SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1039

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 069/2014, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. JANE FERREIRA DA SILVA,** do cargo de COORDENADOR I,lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Nomear a Sra. JANE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de COORDENADOR III, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:D8BE1D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 071/2014, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração de MAGYVER GRACH DA SILVA, e dá outras providências.·.

O Prefeito Municipal de Apuí em ADIMILSON NOGUEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **MAGYVER GRACH DA SILVA**, do cargo de COORDENADOR II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 13 DE FEVEREIRO 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:FFE32655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 075/2014, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de FREDSON PORFIRIO SILVA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FREDSON PORFIRIO SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER,** lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art.2º -Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:29F180FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto Na Portaria n.º 482, de 29 de Outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacionale da Portaria n.º 131, de 08 de Março de 2013:

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada uma Reunião da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Apuí (AM);

Parágrafo 1º – A reunião realizar-se-á no dia 17 de Fevereiro de 2014, a partir das 08:00hs, na sala da Coordenação Municipal de Defesa Civil no município, localizada na Rua das Comunicações s/n.º, bairro centro Apuí (AM);

Parágrafo 2º - A reunião terá por tema: "Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o sistema Nacional";

Parágrafo 3º - A reunião terá como objetivos:
I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária;
II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei n.º 12.608, de 10 de Abril de 2012;
IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
V- Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;
VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e
e Defesa Civil – CONPDEC.

Art. 2º - A Reunião encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil;

Art. 3º - A reunião será presidida pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ou, em sua ausência, pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A coordenação da Reunião será de responsabilidade do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º - O regulamento da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil será elaborado por comissão a ser indicada por seu presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I – A organização e o funcionamento da Conferência;
II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as) representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil e dos Conselhos Profissionais de Política Pública;
Parágrafo Único – O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Apuí (AM).

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:7AC90547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 076, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Tornar sem efeito a Portaria GPA/PMA-AM n.º 032/2014, datada de 29 de Janeiro de 2014, a qual dispõe sobre a Promoção do Servidor EDENIR ANTONIO SARTOR"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria GPA/PMA-AM n.º 032/2014, datado de 29 de Janeiro de 2014, a qual promoveu o servidor EDENIR ANTONIO SATOR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na função de Motorista Categoria C, para a função de Motorista categoria D.
Art. 2º- Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 29 de Janeiro de 2014;

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Fevereiro de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:1D9128BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 023/2014

OBJETO: **Locação de Imóvel para Instalação do DETRAM** – Departamento de Trânsito do Município, Salão do Empreendedor e Setor de Identificação do Município de Apuí/AM, localizado na Av. Minas Gerais, nº 796 – Vila Nova, Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. Valdir Putton, denominado contratado.
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (Dez mil e Duzentos reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 12 (Doze) meses.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 10 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito do **Gabinete do Prefeito,** Unidade Orçamentária: **0201** – **Projeto/Atividade n°. 02.01.01.04.122.230** – **2.004**– **Manutenção Das Atividades do Gabinete do Prefeito,** Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**. **Fonte de Recurso: 10(Recursos Ordinários). FICHA: 35**– Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.

VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Prefeito em Exercício de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:E18EDCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 024/2014

OBJETO: **Locação de um Imóvel para Instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizado na Av. 13 De Novembro, nº 859 – Centro, Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Sra. Carla Vitória Pelizzeri, denominada contratada.
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (Treze mil e Duzentos reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 11 (Onze) meses.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 10 de cada mês, subsequente a entrega das chaves.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** Unidade Orçamentária: **0208** – **Projeto/Atividade n°. 02.08.01.08.244.0011** – **2.052**– **Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social,** Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**. **Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO). Ficha: 347**
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.

VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Prefeito em Exercício de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0A7CD0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente à Dispensa de Licitação nº. 001/2014. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo a Dispensa de Licitação nº. 001/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DETRAN NO MUNICIPIO DE APUÍ.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, aos Locadores:

VALDIR PUTTON

Valor de..... R$ 10.200,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 24 de Janeiro de 2014.

VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:AD13419A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente à Dispensa de Licitação nº. 002/2014. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo a Dispensa de Licitação nº. 002/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, aos Locadores:

CARLA VITÓRIA PELIZZERI
Valor de..... R$ 13.200,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 24 de Janeiro de 2014.

VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:547777FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2014 **PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **27.02.2014**, **às 09:00hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM e sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 17 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:E19D9C6C

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2014 **PARA CONTRATAÇÃO DE ESPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÕES E MANUTENÇÕES DE AR- CONDICIONADOS SPLITS DA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM a ser realizado no dia **27.02.2014**, **às 11:00hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM e sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 17 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:F3D41B23

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2014 cujo o objeto é **PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS EM EMBARCAÇÕES TIPO EXPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **27.02.2014**, **às 14:00hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM e sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 17 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:6B6B6E04

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2014** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM a ser realizado no dia 27.02.2014, às 16:30hs. **Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM e sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 17 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:204539DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-CPL/PMBC.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM e as empresas: **INSTRUMENTAL TÉCNICOS LTDA** e **W N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.
OBJETO: *"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS E DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*, referente ao Pregão Presencial nº 004/2013-CPL/PMBC, tipo: *"menor preço por item"*, *pelo Sistema de Registro de Preços – SRP***.**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo o Aditamento da Ata referida no preâmbulo, para acréscimo por mais 03 (três) meses no **PRAZO** do vencimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2013, do Pregão Presencial nº 004/2013-CPL/PMBC, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993. O novo prazo da Ata de Registro de Preços 004/2013, referente ao Pregão Presencial nº 004/2013-CPL/PMBC, será de mais ***03 (três) meses*** a partir de 17 de Janeiro de 2014.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 004/2013 e as do Edital do Pregão Presencial nº 004/2013-CPL/PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2014.

Publique-se com efeito *"em tempo"*, a partir da data da assinatura do contrato, em 15/01/2014.

Benjamin Constant (AM), 17 de Fevereiro de 2014.

JUCIVELTON DUMONT CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:FA59F253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-CPL/PMBC.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM e as empresas: **INSTRUMENTAL TÉCNICOS LTDA** e **W N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.
OBJETO: *"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS"*, referente ao Pregão Presencial nº 005/2013-CPL/PMBC, tipo: *"menor preço por item"*, *pelo Sistema de Registro de Preços – SRP***.**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo o Aditamento da Ata referida no preâmbulo, para acréscimo por mais 03 (três) meses no **PRAZO** do vencimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2013, do Pregão Presencial nº 005/2013-CPL/PMBC, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993. O novo prazo da Ata de Registro de Preços 005/2013, referente ao Pregão Presencial nº 005/2013-CPL/PMBC, será de mais ***03 (três) meses*** a partir de 18 de Janeiro de 2014.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 005/2013 e as do Edital do Pregão Presencial nº 005/2013-CPL/PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2014.

Publique-se com efeito *"em tempo"*, a partir da data da assinatura do contrato, em 16/01/2014.

Benjamin Constant (AM), 17 de Fevereiro de 2014.

JUCIVELTON DUMONT CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:AD5B1D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-CPL/PMBC.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM e as empresas: **INSTRUMENTAL TÉCNICOS LTDA** e **W N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.
OBJETO: "*AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICO CIRURGICO"*, referente ao Pregão Presencial nº 006/2013-CPL/PMBC, tipo: "*menor preço por item", pelo Sistema de Registro de Preços – SRP***.**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo o Aditamento da Ata referida no preâmbulo, para acréscimo por mais 03 (três) meses no **PRAZO** do vencimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2013, do Pregão Presencial nº 006/2013-CPL/PMBC, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993. O novo prazo da Ata de Registro de Preços 006/2013, referente ao Pregão Presencial nº 006/2013-CPL/PMBC, será de mais ***03 (três) meses*** a partir de 19 de Janeiro de 2014.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2013 e as do Edital do Pregão Presencial nº 006/2013-CPL/PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2014.

Publique-se com efeito "*em tempo"*, a partir da data da assinatura do contrato, em 17/01/2014.

Benjamin Constant (AM), 17 de Fevereiro de 2014.

JUCIVELTON DUMONT CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:76AC84E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-CPL/PMBC.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM e a empresa: **INSTRUMENTAL TÉCNICOS LTDA**.
OBJETO: "*AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL"*, referente ao Pregão Presencial nº 007/2013-CPL/PMBC, tipo: "*menor preço por item", pelo Sistema de Registro de Preços – SRP***.**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo o Aditamento da Ata referida no preâmbulo, para acréscimo por mais 03 (três) meses no **PRAZO** do vencimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2013, do Pregão Presencial nº 007/2013-CPL/PMBC, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993. O novo prazo da Ata de Registro de Preços 007/2013, referente ao Pregão Presencial nº 007/2013-CPL/PMBC, será de mais ***03 (três) meses*** a partir de 19 de Janeiro de 2014.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 007/2013 e as do Edital do Pregão Presencial nº 007/2013-CPL/PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2014.

Publique-se com efeito "*em tempo"*, a partir da data da assinatura do contrato, em 17/01/2014.

Benjamin Constant (AM), 17 de Fevereiro de 2014.

JUCIVELTON DUMONT CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:92DB20EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: ARP Nº 008/2014
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as **EMPRESAS**: **J RODRIGUES VITOR - ME**, inscrito no CNPJ 10.570.748/0001-83, situada na Rua Pedro Teixeira, 118 - Centro – CEP: 69.640-000 – Tabatinga - AM, como vencedora dos Itens: 15, 25, 33, 38 e 47, totalizando R$ 15.508,00 (quinze mil e quinhentos e oito reais); **MDP DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.457.860/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 962 – Centro – CEP: 69.025-050, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 01, 07, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 27, 29, 37, 43, 44, 45, 51 e 52, totalizando R$ 153.672,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais); **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 63.684.781/0001-09, estabelecida na Avenida Djalma Batista, 170 – Chapada – CEP: 69.053-000, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 08, 10, 14, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 50 e 53, totalizando R$ 325.861,60 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **e MAIRA COSTA LUCAS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.747.340/0001-05, situada na Rua 21 de Abril, 810 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora do Item: 16, totalizando R$ 1.039,20 (um mil, trinta e nove reais e vinte centavos).
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, EXPEDIENTE E CONSUMO – ANO LETIVO 2014"***.**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 008/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 17 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:3533FA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2014-CPL/PMBC**, referente ao **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 17 de Fevereiro de 2014, Edição nº 1.038 e **Código Identificador:** CB7B73BC.
OBJETO: *"AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*,

ONDE SE LÊ: I – ADJUDICAR as Empresas: **J RODRIGUES VITOR - ME**, inscrito no CNPJ 10.570.748/0001-83, situada na Rua Pedro Teixeira, 118 - Centro – CEP: 69.640-000 – Tabatinga - AM, como vencedora dos Itens: 15, 25, 33, 38 e 47, totalizando R$ 15.508,00 (quinze mil e quinhentos e oito reais); **MDP DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.457.860/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 962 – Centro – CEP: 69.025-050, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 01, 07, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 27, 29, 37, 43, 44, 45, 51 e 52, totalizando R$ 153.672,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais); **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ

sob n.º 63.684.781/0001-09, estabelecida na Avenida Djalma Batista, 170 – Chapada – CEP: 69.053-000, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 08, 10, 14, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 50 e 53, totalizando R$ 325.861,60 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **SAMPAIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.045.808/0001-58, estabelecida na Rua Pedro de Souza, 221 – Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora do Item: 06, totalizando R$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais); **MAIRA COSTA LUCAS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.747.340/0001-05, situada na Rua 21 de Abril, 810 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora do Item: 16, totalizando R$ 1.039,20 (um mil, trinta e nove reais e vinte centavos).

LEIA-SE: **I – ADJUDICAR** as Empresas: **J RODRIGUES VITOR - ME**, inscrito no CNPJ 10.570.748/0001-83, situada na Rua Pedro Teixeira, 118 - Centro – CEP: 69.640-000 – Tabatinga - AM, como vencedora dos Itens: 15, 25, 33, 38 e 47, totalizando R$ 15.508,00 (quinze mil e quinhentos e oito reais); **MDP DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.457.860/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 962 – Centro – CEP: 69.025-050, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 01, 07, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 27, 29, 37, 43, 44, 45, 51 e 52, totalizando R$ 153.672,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais); **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 63.684.781/0001-09, estabelecida na Avenida Djalma Batista, 170 – Chapada – CEP: 69.053-000, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 08, 10, 14, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 50 e 53, totalizando R$ 325.861,60 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **e MAIRA COSTA LUCAS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.747.340/0001-05, situada na Rua 21 de Abril, 810 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora do Item: 16, totalizando R$ 1.039,20 (um mil, trinta e nove reais e vinte centavos).

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 17 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:CB0418FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 011/2014-CPL/PMBC destinados a** *"AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS (PLÁSTICO) DE 20 (VINTE) LITROS"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR as Empresas: **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 05.481.242/0001-68, situada na Rua 21 de Abril, 1324 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora dos Itens: 01, totalizando R$ 161.820,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e vinte reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 13 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:046D2B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: ARP Nº 011/2014
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a **EMPRESA**: **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 05.481.242/0001-68, situada na Rua 21 de Abril, 1324 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora dos Itens: 01, totalizando R$ 161.820,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e vinte reais).
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS (PLÁSTICO) DE 20 (VINTE) LITROS"***.**
VIGÊNCIA: Até 12 (seis) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 011/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 14 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:52DF13AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 011/2014-CPL/PMBC destinados a** *"AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS (PLÁSTICO) DE 20 (VINTE) LITROS"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR as Empresas: **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 05.481.242/0001-68, situada na Rua 21 de Abril, 1324 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora dos Itens: 01, totalizando R$ 161.820,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e vinte reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 13 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0855C36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: ARP Nº 011/2014
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as **EMPRESAS**: **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 05.481.242/0001-68, situada na Rua 21 de Abril, 1324 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora dos Itens: 01, totalizando R$ 161.820,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e vinte reais).
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS (PLÁSTICO) DE 20 (VINTE) LITROS"***.**
VIGÊNCIA: Até 12 (seis) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 011/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 14 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2F6E6CCD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ AS LICITAÇÕES: **01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A REDE DE MUNICIPAL DE ENSINO . **DATA E HORÁRIO**: 28 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 08:30HS. **02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **DATA E HORÁRIO**: 28 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 13:30HS

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Borba localizada na sede à Avenida Silvério Nery, n.º 1000, Ipiranga, CEP: 69.200-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/Am, 14 de fevereiro de 2014.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:D8C6243E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 06 de Março de 2014, às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃO DA PREFEITURA
DATA E HORÁRIO: 06 de Março de 2014, às 14:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃO DA PREFEITURA
DATA E HORÁRIO: 07 de Março de 2014, às 08:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS.
DATA E HORÁRIO: 07 de Março de 2014, às 14:30 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Avenida Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/Am, 14 de Março de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:109D1339

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 329/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º, da Resolução Nº 010/2007, de 27 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que o Cargo de Sub Assessor Legislativo CCII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Sub Assessor Legislativo CCII da Câmara Municipal de Coari, a senhora **NAKAYAME SOARES ALMEIDA**, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:7C31EF8E

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 330/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir de 31 de dezembro de 2013, as pessoas abaixo:

Nº	SERVIDORES	CARGO
01	JOÃO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA	Assessor Parlamentar - III
02	RAIMUNDO SARAIVA RODRIGUES DE SOUZA	Assessor Parlamentar - III
03	NADIR GOUVEIA DE OLIVEIRA	Assessor Parlamentar - III
04	ELILDE DE SOUZA E SOUZA	Assessor Parlamentar - III
05	WALDIR COSTA DE ARAÚJO	Assessor Parlamentar - III
06	RIDNA DE OLIVEIRA COSTA	Assessor Parlamentar - III
07	JAIME MOREIRA CAXIAS	Assessor Parlamentar - III
08	GILMAR DE LIRA PIMENTA	Assessor Parlamentar - III
09	PETRONIO DACIO FERREIRA	Assessor Parlamentar - III

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:862515AB

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 331/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º, da Resolução Legislativa Nº 10/2007, de 27 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Legislativo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Assessor Legislativo CCI da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **JOSÉ MENESES DA SILVA**, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:410ABC15

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 332/2013 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Nº.005/2011 CMC, de 13 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO que o Cargo de Controlador Interno, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Controlador Interno, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **ALDERVAN SOUZA CORDOVIL**, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:06A07262

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 333/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Nº. 003/99 CMC-GP, de 20 de abril de 1999.

CONSIDERANDO que o Cargo de Sub Assessor de Informática, Símbolo CCIII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Sub Assessor de Informática, Símbolo CCIII da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **MAYCKEL JUNIOR PESSOA DA SILVA**, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:20FE6A8F

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Comissão Permanente de Licitação- CPL/CMC
RESENHA 004/2014 – CPL-CMC.
Pregão Presencial nº 004/2014-CPL **Objeto: Contratação, Pelo Menor Preço Por Item, de Mão de Obra Especializada em Serviço de Manutenção de Aparelho de Condicionadores de Ar, destinados a Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Para o Referido Exercício;** Data: 27/02/2014, Às 09:00 Horas Valor do edital R$ 50,00 (cinquenta reais).
O edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Travessa Raimundo Mota nº 192 – Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL das 08:00 às 13:00 horas

Coari, 17 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:4ECF5022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014 – SEMED/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 – CPL/PMC
No dia onze (11) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretária municipal de educação - SEMED, resultante do Pregão nº 007/2014, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 0031/2014 – SEMED, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
EMPRESA VENCEDORA**: ALBELINA BARBOSA BOTELHO – ME - CNPJ Nº 08.597.484/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	**Açúcar** - Tipo cristal, embalado em saco plástico transparente de 1000g, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alteração de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem presença de corpos estranhos e insetos.	kg	33.624	2,00
03	**Almondega** - Almondega bovina ao molho acondicionada em lata de 420g, com 24 unidades em cada caixa, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor e sabor característico, próprio para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem apresentar furos ou amassados ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto.	Cx	960	80,80
05	**Arroz** - Tipo 1 longo fino, com rendimento de 100%. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Kg	36.828	2,73
11	**Carne Moída** - tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 500g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Kg	21.948	5,53
13	**Carne Salgada Charqueada** – Tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 1000g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano.	Kg	13.620	5,00
17	**Extrato De Tomate** - Acondicionado em embalagem de vidro de 190g, aproximadamente com 24 unidades, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Cx.	1.176	38,10
21	**Frango** - Inteiro, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Kg	17.556	5,30
25	**Leite De Coco** - Embalado em vidro de 200ml, com 24 unidades na caixa, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx.	756	44,00
26	**Margarina** - Vegetal, acondicionadas em depósitos plásticos de 250g com 12 unidades. Com prazo de validade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.	Cx	684	47,00
27	**Massa para sopa** - Acondicionado em pacotes de 500g, contendo sêmola ou ovos contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Kg	13.620	5,00
36	**Polpa De Frutas** - Polpa acondicionada em embalagem plástica de 1kg, sabores variados, com rotulo nutricional, data de fabricação e validade, características adicionais próprias para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	4.356	8,00
37	**Sardinha Em Conserva** - Acondicionada em lata de 125g contendo 50 unidades na caixa, com data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassados, ferrugens ou quaisquer outros aspectos que comprometa a integridade da embalagem.	Kg	1.308	117,50
38	**Sal** - Iodado, acondicionado em saco plástico transparente, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de insetos e corpos estranhos.	Cx.	4.116	0,77
39	**Suco Concentrado** - Nos sabores de goiaba, caju, uva, manga e abacaxi, embalado em garrafas pet ou vidro de 500ml. Com composição mínima: água, suco de goiaba, caju, uva e abacaxi concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses. Aceitáveis como conservantes: metalissulfito e benzo ato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	Garrafa	37.368	3,50
40	**Vinagre** - De vinho branco, acondicionado em garrafas de 500ml contendo 12 unidades na caixa, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Cx.	156	16,50

EMPRESA VENCEDORA**: M. I. NORONHA DOS SANTOS – ME- CNPJ Nº 08.610.853/0001-57.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	**Alho** - In natura, embalado em caixa de madeira, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento.	kg	6.996	14,09
10	**Batata Portuguesa** - In natura, de primeira qualidade, características adicionais próprias para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	28.104	3,93
12	**CEBOLA** - In natura, de primeira qualidade, características adicionais próprias para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	6.996	3,66
33	**Ovos De Galinha** - In natura, tipo extra, limpo, condicionado em formas com 30 unidades em caixa com 12 formas.	Cx.	612	118,80

EMPRESA VENCEDORA**: J. C. A. DE ARAUJO – ME - CNPJ Nº 10.766.917/0001-55**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	**Achocolatado Em Pó** - Acondicionado em lata ou pacote de 400g, contendo 24 unidades, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. As latas ou pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto.	Cx	1.680	72,00
07	**Biscoito Salgado** - Tipo cream cracker, embalado	Cx.	6.528	29,00

	em saco plástico transparente de 400g, com dupla embalagem, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano.			
19	**Farinha Láctea** - A base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Acondicionado em pacotes de 230g com 24 unidades na caixa, contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano, sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto.	Cx	1.152	103,60
24	**Leite** - Integral em pó, não modificado, acondicionado em pacotes de 400g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa do produto.	Kg	36.720	21,00
28	**Macarrão Tipo Espaguete** - Acondicionado em pacotes de 500g, contendo sêmola ou ovos contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Kg	14.172	5,20

EMPRESA VENCEDORA**: ANDREI C. FERREIRA DRISTRIBUIDORA – ME - CNPJ Nº 07.628.494/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R$)
34	**Pão Francês** - Tipo francês, de 50g, acondicionado em caixas plásticas com tampa.	Und	211.656	0,25

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari, 14 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari Em exercício

ALBELINA BARBOSA BOTELHO – ME.

M. I. NORONHA DOS SANTOS – ME.

J. C. A. DE ARAUJO – ME.

ANDREI C. FERREIRA DRISTRIBUIDORA – ME

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:BD2DAB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 28 de fevereiro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10 (sete reais e dez centavos). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4997 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 17 fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:74E6ADBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREGAO PRESENCIAL N.003/2014

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA DE CODAJÁS** torna público, a todos os interessados, que realizará, aos dias 28/02/14, às 09:00h, o **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**, tendo com objeto a *Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de móveis para escritório, com montagem, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*
O Edital e Termo de Referência encontra-se a disposição, no período de 18/02/2014 a 27/02/2014, na sede da Prefeitura, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), das 08h00min às 14h00min.

Codajás, 14 de fevereiro de 2014.

Comissão Municpal de Licitação

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:5D50970A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO N. 006/2014

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, vem por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a *Aquisição de Veículo seminovo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, objetivando dar continuidade às ações desenvolvidas pelo PROGRAMA IGD-PBF*, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 21/02/2014**, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/SEMAS – PM/MAUÉS.

PUBLIQUE-SE

Maués, 04 de fevereiro de 2013.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:25D46011

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2014

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA DE CODAJÁS** torna público, a todos os interessados, que realizará, aos dias 28/02/14, às 14:00h, o **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**, tendo com objeto a *Contratação de contratação de pessoa física para a prestação de serviços de engenharia civil, através de engenheiro devidamente habilitado, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás.*
O Edital e Termo de Referência encontra-se a disposição, no período de 18/02/2014 a 27/02/2014, na sede da Prefeitura, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), das 08h00min às 14h00min.

Codajás, 13 de fevereiro de 2014.

Comissão Municipal de Licitação

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:8D15E4B3

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013 – CML/MAUÉS
TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a terceira abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013 – CML/MAUÉS, no dia 03 de março de 2014, às 09h00min, objetivando a *Contratação de Pessoa Jurídica visando a prestação de serviços de elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maués, no que tange à recuperação do lixão à céu aberto localizado nesta municipalidade*, através da realização de Pregão Presencial, pelo critério menor preço global, de acordo com as especificações constante no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 18/02/14 a 28/02/14, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 17 de fevereiro de 2014.

Comissão Municipal de Licitação

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:6982EE91

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do Pregão Presencial Nº. 005/2014– CPL/MAUÉS, no dia 03 de março de 2014, às 14h00min, objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto básicos de reformas e adaptações**, de acordo com as especificações constante no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 03/02/14 a 16/02/14, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69. 190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais)

Maués (AM), 17 de fevereiro de 2014.

Comissão Municipal de Licitação

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:2D90B53B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 31-14

PORTARIA GPMG Nº 031/2014 Guajará (AM), 14 de Fevereiro de 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL**, MANOEL HELIO ALVES DE PAULA no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Leandro Rogério dos Santos**, do Cargo em Comissão (DAS 5) de Assessor de Administração, da Prefeitura Municipal de Guajará.
Art. 2º - Nomear o Senhor **Leandro Rogério dos Santos**, para o Cargo em Comissão (DAS 6) de Secretario Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Guajará
Art. 3º Esta portaria entrara em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARA - AM, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:37C541F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Para Realização de Exames Complementares de Diagnósticos Médicos,** destinado a Secretaria de Saúde do Município de Guajará-Am. Documentação e Proposta: serão recebidos até ás ***10:00 h do dia 06 de março 2014,*** quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta comercial. Local: Secretaria Municipal de Contabilidade de Guajará-Am, na sala Comissão de Licitação - CPL, sito a Av. Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará-Am. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia ***27 de fevereiro de 2014***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará/AM. 14 de fevereiro de 2014

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:C4D68F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PP Nº 07-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 007/2014

OBJETO: Fornecimento de **Material de limpeza em Geral - Lote I**,**– Material de Higiene e Descartável Lote II, Copa e Cozinha Lote III**, através de registro de preço em ata com força de contrato, destinado a Prefeitura de Guajará - AM. Documentação e proposta: serão recebidos até às *10:00 h do dia* ***07 de março de 2014***, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL , sito a Av. Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia **27 de fevereiro de 2014**, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 14 de fevereiro de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2ECDA4E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014-CGL

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil e tributária para a captação de créditos da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto Sobre Serviços (ISS), compreendendo a condução e assessoramento de cobrança via administrativa, condicionado à cláusula *ad exitum.*
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITACOATIARA
CONTRATADA: STD – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SETORIAIS LTDA (CNPJ nº 04.597.488/0001-37)
DATA: 14 de fevereiro de 2014.
BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/1993

Itacoatiara-AM, 17 de fevereiro de 2014.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA
Presidnete da Comissão-Geral de Licitação – CGL

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:3BB8CA7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 732, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia para ocuparem os cargos comissionados vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores para ocuparem cargos de provimento em comissão, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a seguir:

GESTÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS		
NOME	**CARGO**	**SÍMBOLO**
HAROLDO XAVIER DE QUEIROZ	Gestor da UBS Manoel Mendes da Silva	CC-2
MARLY BARROS FREIRE	Gestora da UBS III	CC-2
OLINDA SÔNIA ARAÚJO DANTAS	Gestora da UBS Santo Antonio	CC-2

GERÊNCIA TÉCNICA DE LOGÍSTICA		
NOME	**CARGO**	**SÍMBOLO**
FRANCISCO ALEGRIA FILHO	Chefe de Setor do Almoxarifado Central	CC-5

GERÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO EM SAÚDE		
DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
NOME	**CARGO**	**SÍMBOLO**
LACINEIDE DO ROSÁRIO CASTRO PARÁ	Diretor de Departamento de Atenção Primária a Saúde	CC-3
TATIANE LOUZADA PORTILHO	Coordenadora de Programas Especiais	CC-4
DANIELA COSTA BASTOS	Coordenadora da Educação em Saúde e Mobilização Social	CC-4
DEBORA DA MATA LIBORIO	Coordenadora da Saúde Indígena	CC-4
AMANDA DO NASCIMENTO CARDOSO	Coordenadora da ESF/PACS	CC-4
MIRIAN PAZ DOS SANTOS	Coordenadora da Saúde da Mulher	CC-4
LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARÉ	Coordenador da Saúde do Homem	CC-4
ELIANDRO DA SILVA COSTA	Coordenador da Saúde do Idoso	CC-4
ROMANA GOES FREITAS	Coordenadora da Saúde da Criança e do Adolescente	CC-4
DIONEY ADRIANO FONSECA DE NAZARÉ	Coordenador de Controle da Tuberculose e Hanseníase	CC-4
NATANA DOS SANTOS CASTRO	Coordenadora de Controle da Hipertensão e Diabetes	CC-4
NILSON XISTO JORDÃO	Coordenador de Controle de DST/HIV/AIDS	CC-4
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	Coordenador de Controle do Tabagismo	CC-4
MARCELO DE LEMOS SARAIVA	Coordenador da Saúde na Escola	CC-4
LIGIA COLARES COSTA	Coordenadora do Bolsa Família na Saúde	CC-4
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO		
NOME	**CARGO**	**SÍMBOLO**
GRACIANA CASTRO ARAUJO	Diretor de Departamento de Transporte Sanitário	CC-3
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
NOME	**CARGO**	**SÍMBOLO**
ADRIANA DA SILVA PERRONE	Diretor de Departamento de Informação em Saúde	CC-3
MAIRON CESAR DA SILVA GUEDES CAVALCANTE	Chefe de Setor de Processamento de Dados	CC-5
DEPARTAMENTO DE TELESSAÚDE		
NOME	**CARGO**	**SÍMBOLO**
ROOSEVELT PEIXOTO DE OLIVEIRA	Diretor de Departamento TelesSaúde	CC-3
DEPARTAMENTO DE VIGILÊNCIA EM SAÚDE		
NOME	**CARGO**	**SÍMBOLO**
CRISTHIANE FARIAS DE NAZARÉ TECHERA	Coordenadora de Vigilância Ambiental	CC-4
FELIPE PEREIRA DE SOUZA HOLANDA	Chefe de Setor do Centro de Zoonoses	CC-5
FÁBIO MOREIRA DE VASCONCELOS	Chefe de Setor de Entomologia e Controle Vetorial	CC-5
ANTONIO LAURO DA SILVA MARQUES	Coordenador da Saúde do Trabalhador	CC-4
ANTONIO PAULO ALVES SERAFIM	Coordenador da Vigilância Sanitária	CC-4
ALDENOR MENDES BATISTA	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC-4
CRISTIAN LIMA CARNEIRO	Chefe de Setor de Controle de Endemias	CC-5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de outubro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:62FD89A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 733, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Contrata a profissional da área da saúde sob Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Lei 217 de 22 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. CONTRATAR, em consonância com as disposições da Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, a profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	CARGO
MARLY NASCIMENTO DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de maio de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:BE061977

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 731, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera ocupantes dos cargos comissionados vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a seguir:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEMSA		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO ALEGRIA FILHO	Chefe de Setor de Suprimento/Almoxarifado	CC-5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
LACINEIDE DO ROSÁRIO CASTRO PARÁ	Diretor de Departamento de Recursos Humanos	CC-3
MARLY BARROS FREIRE	Coordenadora da Atenção Básica	CC-4
GRACIANA CASTRO ARAÚJO	Coordenadora da Farmácia Básica	CC-4

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARLY BARROS FREIRE	Coordenadora da Atenção Básica	CC-4
GRACIANA CASTRO ARAÚJO	Coordenadora da Farmácia Básica	CC-4

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALDENOR MENDES BATISTA	Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica	CC-5
CRISTHIANE FARIAS DE NAZARETH TECHERA	Chefe de Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC-5
CRISTIAN LIMA CARNEIRO	Chefe de Setor de Controle de Endemias Urbana	CC-5
FÁBIO MOREIRA DE VASCONCELOS	Chefe de Setor de Controle de Endemias Rural	CC-5
FELIPE PEREIRA DE SOUZA HOLANDA	Chefe de Setor de Controle de Zoonoses	CC-5
DÉBORA DA MATA LIBÓRIO	Chefe de Setor de Imunização	CC-5
MARCELO LEMOS SARAIVA	Chefe de Setor de Exames Laboratoriais e Raio-X	CC-5
LÍGIA COLARES COSTA	Chefe de Setor de Saneamento Básico	CC-5

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
HAROLDO XAVIER DE QUEIROZ	Diretor de Departamento de Programas Especiais	CC-3
ANTONIO PAULO ALVES SERAFIM	Coordenador do Centro de Reabilitação da Saúde do Trabalho – CEREST	CC-4
ANTONIO LAURO DA SILVA MARQUES	Coordenador do Centro Municipal de Reabilitação Física – CEMURE	CC-4
TATIANE LOUZADA PORTILHO	Chefe de Setor de Planejamento Familiar	CC-5
LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH	Chefe de Setor Controle de Hanseníase	CC-5
DIONEY ADRIANO FONSECA DE NAZARÉ	Chefe de Setor de Controle de Tuberculose	CC-5
NILSON XISTO JORDÃO	Chefe de Setor Controle de DST/AIDS	CC-5
AMANDA DO NASCIMENTO CARDOZO	Chefe de Setor de Câncer de mama e Colo Uterino	CC-5
NATANA DOS SANTOS CASTRO	Chefe de Setor de Controle de Hipertensão e Diabetes	CC-5
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	Chefe de Setor de Controle ao Tabagismo	CC-5
ROMANA GÓES FREITAS	Chefe de Setor da Saúde da Criança	CC-5
RODRIGO GOES DE MACEDO	Chefe de Setor da Saúde do Homem	CC-5
ELIANDRO DA SILVA COSTA	Chefe de Setor da Saúde do Idoso	CC-5

DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E OUVIDORIA		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROOSEVELT PEIXOTO DE OLIVEIRA	Diretor de Departamento de Controle, Avaliação e Ouvidoria	CC-3
MIRIAN PAZ DOS SANTOS	Chefe de Setor da OUVISUS	CC-5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de setembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:524028FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 734, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	CARGO
MARLY NASCIMENTO DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. . Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 11 de outubro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:ABD85713

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 735, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera ocupantes dos cargos de provimento em comissão, vinculados ao Gabinete do Prefeito – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, os seguintes ocupantes dos cargos de provimento em comissão, vinculados ao Gabinete do Prefeito – GP, a seguir:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDA LUANA DA SILVA COSTA	Agente de Segurança	CC-8
TAYNA PEREIRA MENDES	Assessora Especial	CC-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de novembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:18F86448

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 736, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-5 de Chefe de Setor de Flora e Fauna, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **CLAUDIA CHRISTINA REIS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5, de CHEFE DE SETOR DE FLORA E FAUNA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de novembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:4AC7454E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia, para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-3 de Assessora Especial, do Gabinete do Prefeito – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **GISELE RAQUEL BARBOSA RAMOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-3, de ASSESSORA ESPECIAL, do Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de dezembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:066EF5F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 738, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Contrata os profissionais da área da saúde sob Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Lei 217 de 22 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. CONTRATAR, em consonância com as disposições da Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	CARGO
ANTONIA ARLENE AMARAL TORRES	Auxiliar de Saúde
ELINE BORGES DE SOUZA	Auxiliar de Saúde
JOÃO BRANDÃO VALENTE	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de agosto de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:E9C3494E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 739, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Contrata os profissionais da área da saúde sob Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Lei 217 de 22 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. CONTRATAR, em consonância com as disposições da Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde,

sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	CARGO
ARISTOTELES DE SOUZA RIBEIRO	Auxiliar de Saúde
CARLA SUELLEM MIRANDA TRAVASSOS	Auxiliar de Saúde
DANIEL BARROS BIASE GOMES	Auxiliar de Saúde
ISMAEL MOTA GADELHA	Auxiliar de Saúde
JOZIMAR SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de setembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:F5683576

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 740, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Contrata a profissional da área da saúde sob Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Lei 217 de 22 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. CONTRATAR, em consonância com as disposições da Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, a profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	CARGO
MARIA MADALENA SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de outubro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:F6B70C3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 741, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	CARGO
MARLUCIA GARCIA FROEZ	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. . Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de setembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:F212F856

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 742, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	CARGO
NATAL ALVES ARANTES	Médico Especialista
TIAGO FERREIRA LISBOA JUNIOR	Médico Clínico Geral
MÁRCIA PEREIRA DE CARVALHO	Psicóloga
MEIRE BETÂNIA GAMA DE SOUZA	Técnica em Enfermagem
CINDY RAIANI FERNANDES GUIMARÃES	Auxiliar de Enfermagem
SHEILA BENTES DE CARVALHOSIMÕES	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de outubro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:47DE3446

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 743, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	CARGO
CRISTINA NASCIMENTO ROLIM	Auxiliar de Saúde
DEISA VALMA HONORATO MARTINS	Auxiliar de Saúde
HAROLDO CAVALCANTE LIMA	Auxiliar de Saúde
ITAMARINA SILVA DE ANDRADE	Auxiliar de Saúde
JANETH PEREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Saúde
JOCIMARA FIGUEIREDO RODRIGUES	Auxiliar de Saúde
LUZIANE MENEZES ALVES	Auxiliar de Saúde
MARIZE PAZ DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde
RONEI CABRAL DE ANDRADE	Auxiliar de Saúde
ROSELI CLARINDO DE FREITAS	Auxiliar de Saúde
SONIA MARIA RAIOL DE MORAES	Auxiliar de Saúde
TATIANA DA ROCHA QUEIROZ	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de outubro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:8F34756C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 744, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

MUNICIPALIZAÇÃO	
NOME	CARGO
NATAL ALVES ARANTES	Médico Especialista

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de outubro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:0439FC21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 745, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

CONVÊNIO – ESF	
NOME	CARGO
TIAGO FERREIRA LISBOA JUNIOR	Médico da Família
FRANCISCA MARIA DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de outubro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:910D01D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 746, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensa a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	CARGO
ODENILA GOMES DA ROCHA	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. . Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 8 de novembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:9FF9CA23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 747, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Contrata os profissionais da área da saúde sob Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Lei 217 de 22 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. CONTRATAR, em consonância com as disposições da Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	CARGO
JOSÉ ALCIBERTO DE ALMEIDA SILVA	Médico Clínico Geral
FABRÍCIO LOIOLA DE LIMA	Enfermeiro

MILENA DE SOUZA GADELHA	Assistente Social
CINDY RAIANI FERNANDES GUIMARÃES	Técnica de Enfermagem
JANETH PEREIRA DE ANDRADE	Técnica de Enfermagem
JOCIMARA FIGUEIREDO RODRIGUES	Técnica de Enfermagem
SHEILA BENTES DE CARVALHO SIMÕES	Técnica de Enfermagem

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de novembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:82EFA3F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 748, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Contrata os profissionais da área da saúde sob Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Lei 217 de 22 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. CONTRATAR, em consonância com as disposições da Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
RONEI CABRAL DE ANDRADE	Técnico em Radiologia Médica
CRISTINA NASCIMENTO ROLIM	Vacinadora
DEISA VALMA HONORATO MARTINS	Vacinadora
HAROLDO CAVALCANTE LIMA	Vacinador
LUZIANE MENEZES ALVES	Vacinadora
MARIZE PAZ DOS SANTOS	Vacinadora
ROSELI CLARINDO DE FREITAS	Vacinadora
SONIA MARIA RAIOL DE MORAES	Vacinadora
CRISTIANE ALMEIDA FONSECA	Auxiliar de Saúde
ERIKA PEREIRA MUBARAC	Auxiliar de Saúde
HANDSON RENATO NELSON DA SILVA	Auxiliar de Saúde
REINALDO ALEXANDRINO DOS SANTOS	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de novembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:2E0F27D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 749, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Contrata a profissional da área da saúde sob Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Lei 217 de 22 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. CONTRATAR, em consonância com as disposições da Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, a profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
MARIA DO ROSÁRIO COSTA MACIEL	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 11 de novembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:3705B76F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 750, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Contrata a profissional da área da saúde sob Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Lei 217 de 22 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. CONTRATAR, em consonância com as disposições da Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, a profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
MARINALDA DAMASCENO SILVA	Enfermeira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de novembro de 2013, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:E7D87A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Convênio nº 001/2014, celebrado em 14/02/2014.
2. PARTÍCIPES: O Município de Itacoatiara, através da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias –

SEMPAB e a Associação de Produtores e Criadores do Rio Arari – APC.
3. OBJETO: Repasse de recursos financeiros com a finalidade de atender as despesas para preparação de área, correção de solo, aquisição de calcário e fertilizantes e adubagem para plantio na região do rio Arari.
4. VALOR GLOBAL: R$ 264.957,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais), sendo R$ 252.340,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais) o valor repassado pela Prefeitura de Itacoatiara e R$ 12.617,00 (doze mil, seiscentos e dezessete reais) como contrapartida.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica orçamentária: 02 15.01.20.608.0121.2034 – Implementação e/ou implantação de ações de apoio a assistência a produção, beneficiamento e escoação da produção vegetal, Elemento Despesa 33.5041 10 – Contribuições.
6. PRAZO: O prazo do presente Convênio será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do Extrato.

Itacoatiara-AM, 17 de fevereiro de 2014.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:4B835478

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2013

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativa à Concorrência Pública nº 003/2013 - CML. Considerando, ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
R E S O L V E
I – Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do relatório para Pavimentação em concreto com calçada, meio fio e sarjeta no Município de Itamarati-AM, objeto da Concorrência Publica nº 003/2013 – CML.
II – Adjudicar o seu objeto à empresa **J . C ENGENHARIA LTDA - EPP**, no valor de R$ 1.877.287,50 (Um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, 05 de Fevereiro de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:B3B2C1CD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2013

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativa à Concorrência Pública nº 004/2013 - CML. Considerando, ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
R E S O L V E
I – Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do relatório para Construção de Centro de Eventos no Município de Itamarati-AM, objeto da Concorrência Publica nº 004/2013 – CML.
II – Adjudicar o seu objeto à empresa **R.A. DA COSTA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R$ 1.632.172,82 (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, 10 de Fevereiro de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:D2041826

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 07/2014 – LÁBREA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea

Rua Ville Roy, 2051 - Centro - CEP.: 69.830-000 - Lábrea/AM - Fone: (97) 3331-1749

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei 274, de 08/11/2005, publicada por afixação no quadro de avisos da prefeitura conforme disposto no art. 93 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/2014, resolve **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:
Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor **ELEILTON SANTOS DE SOUZA** matrícula n.º 751,
Cargo PROFESSOR, nível **I**, classe **A**, ref./padrão ....., CPF n.º 663.443.012-87, na data do seu óbito, ocorrido em 02/02/2013, se encontrava no quadro dos servidores ativos, podendo, no Processo n.º 02/2014, ser encontrada a documentação correspondente.

Dados do(s) Pensionista(s)

Beneficiário(s):	Parentesco	Natureza da pensão	Cota parte	Valor da Pensão R$
Raimundo Vasconcelos de Souza	Pai	Vitalícia		678,00

Concede a pensão, neste ato discriminado, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c os Art. 10, 25 e 27, inciso II, 28 e 29 da Lei Municipal nº 274, de 08 de novembro de 2005, Art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Lábrea, 17 de fevereiro de 2014.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 468/2013

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:CABA2F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 08/2014 – LÁBREA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea

Travessa Nazaré, 375 - Centro - CEP.: 69.830-000 - Lábrea/AM - Fone: (97) 3331-1749

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22 da Lei 274, de 08/11/2005, publicada no quadro de avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº362/2013, e tendo em vista o que consta do processo n.º 002/2014, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais proporcionais, a servidora **TEREZINHA BATISTA DE LIMA** matrícula n.º 330, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** classe **A**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso III, ALINEA "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/2003. Art. 22 da Lei 274, de 08 de novembro de 2005. Art. 1 e 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Art. 3º, Inciso VI da Lei 274 de 08 de novembro de 2005, no caso de benefício mínimo.

Lábrea, 17 de fevereiro de 2014.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 468/2013

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:4F8EC009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 17 de fevereiro de 2014.

O SENHOR GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO PEREIRA NETO**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, NÍVEL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, simbologia **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Lábrea, vinculado a Secretaria de Governo/Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 17 de fevereiro de 2014.

GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:8C813C77

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Eliene Araújo da Silva, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cleto Barroso, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Rua Cleto Barroso, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 10,00 metros no Azimute de 30º0º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com terras do Senhor Franke Rodrigues, medindo do M-02 ao M-03, uma distância 30,0 metros no Az -120º0'00''
FUNDO; Limitando-se com terras do Senhor Antonio Gaspar medindo do M-03 ao M-05 uma distancia de 10,00 metros no Az-210º0'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Senhora Elina de Souza, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 30,0 metros no Az-300º Com uma área de 300m² um perímetro de 80,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:B835F94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Elier Amazonas Corrêa, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Gaspal Ferhandes, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Rua Gaspar Fernandes, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 5,70 metros no Azimute de 350º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com terras do Senhor Marival Corrêa da Silva , medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 33,00 metros no Az -120º0'00''
FUNDOS: Limitando-se com a Senhora Rosa Lira do Nascimento medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 5,70 metros no Az 215º0'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor José Carlos Azevedo, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 33,00 metros no Az-310º0'00'' Com uma área de 188,10m² e um perímetro de 77,40 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:7C9A9490

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Fé da Silva de Oliveira, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de

Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado Av. Boulevard Pedro Rates/Bairro Centro nº816, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com Av. Boulevard Petro Rates medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 5,00 metros no Azimute de 128º7'34''
LADO DIREITO: Limitando-se com o Senhor José Dias da Silva Filho medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 20,0 metros no Az.218º7'34''
FUNDOS: Limitando-se com o Senhor Raimundo Dias da Silva medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 5,00 metros Longitude Az.308º7'34''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Cierino de Moura Dias, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 20,00 metros Az.38º7'34'' Com uma área de 100,00m² e um perímetro de 50,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:74F28866

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Francisca Sales de Sá, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado Igarapé do Bunda, Ária de Expansão Urbana Manacapuru-AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com o Igarapé do Bunda medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 100,0 metros no Azimute de 78º0º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com a Rua Projetada, medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 250,00 metros no Az -30º0'00''
FUNDOS: Limitando-se com o Igarapé do Bunda medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 10,00 metros no Az 60º0'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Francisco Brasil, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 236,00 metros no Az-9º0'00'' Com uma área de 13.365m² um perímetro de 596,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:0FEC1CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor Francisco Carlos de Oliveira Filho, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado Av. Barão do Rio Branco s/n-Centro Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com Av. Barão do Rio Branco medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 4,70 metros no Azimute de 201º15'25''
LADO DIREITO: Limitando-se com a Senhora Elvecinede Marques de Araújo medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 45,20 metros no Az.291º15'25''
FUNDOS: Limitando-se com o Senhor Rafhael Maddy Júnior medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 4,70 metros Az.21º15'25''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Francisco Carlos de Oliveira Filho, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 45,20,0 metros Az. 111º15'25'' Com uma área de 212,44m² e um perímetro de 98,80 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:2D26BF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Guiomar Cabral Pereira , requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Av, Barão do Rio Branco nº 560, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com Av, Barão do Rio Branco medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 13,00 metros no Azimute de 21º15º25º
LADO DIREITO: Limitando-se com a Senhora Luzia Soares da Silva medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 48,06,00 metros no Az -114º03'13''
FUNDOS: Limitando-se com a Senhor Antônio Dias da Silva medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 10,65 metros no Az 201º15'25''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Aldemir Gomes da Silva , medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 48,00 metros no Az-291º15'25' Com uma área de 567,60m² e um perímetro de119,71 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:D4F939D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Izabel do Nascimento da Costa, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada Manoel Urbano Km-85, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com Estrada Manoel Urbano Km-85, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 22,00 metros no Azimute de 39º0º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com Senhora Paula Batista Tavares, medindo do M-02 ao M-03, uma distância 20,0 metros no Az - 312º0'00''
FUNDO; Limitando-se com terras do Senhor Mauricio Silva de Souza medindo do M-03 ao M-05 uma distancia de 22,00 metros no Az- 33º0'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Rua Raimundo Ruiz , medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 20.0 metros no Az- 129º0'00'' Com uma área de 440,0m² um perímetro de 84,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no partamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:A1BE040A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor Jeronimo Vieira Elias, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Ramal da Paz-Manacapuru/Novo Airão Km-10 Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com o Ramal da Paz medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 550,00 metros no Azimute de 196º
LADO DIREITO: Limitando-se com Terras de Voluto medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 250,0 metros no Az.109º
FUNDOS: Limitando-se com Terras de Voluto medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 550,0 metros Az.16º
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Raimundo Souza Oliveira, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 250,0 metros Az. 298º Com uma área de 137.500m² e um perímetro de 1.600 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:8F890AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor Jhon Cleberson Franco Moura, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua João Brito Bairro Morada do Sol, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Rua João Brito , medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 8,50 metros
LADO DIREITO: Limitando-se com a Senhora Valdizãngela Souza da Asilva, medindo do M-02 ao M-03, uma distância 18,0 metros
FUNDO; Limitando-se com o Senhor Janderson Gama da Silva medindo do M-03 ao M-05 uma distancia de 8,50 metros
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Senhora Josefa da Silva, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 18,00 metros Com uma área de 153,00m² um perímetro de 53,0 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no partamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:447A58E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor João Barreto Feitoza, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado AM 352 Estrada de Novo Airão Km-03 , Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Rodovia Am 352/Estrada de Novo Airão medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 30,00 metros no Azimute de 347'24'33,33º
LADO DIREITO: Limitando-se com o Senhor Luiz A. Padilha medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 1.500 metros Longitude w-60 38'15,16''
FUNDOS: Limitando-se com o Lago do Miriti medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 70,00 metros Longitude W-60 38 13,90''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Antonio Buriti Freire , medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 1.500,00 metros Azemute Plano de 236 57,17529'' Com uma área de 8,4112m² e um perímetro de 3.100,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no

prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:21BC49E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor Júlio Joaquim de Lima , requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rodovia Am-070 Manuel Urbano Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com Rodovia Am-070 Manuel Urbarno medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 25,00 metros no Azimute de 27º56'15''
LADO DIREITO: Limitando-se com o Senhor Jonas da Silva Guimarães medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 50,00 metros no Az -117º56'15''
FUNDOS: Limitando-se com a Senhor Jonas da Silva Guimarães medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 25,00 metros no Az 207º56'15''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Senhora Maria de Jesus Basto medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 50,00 metros no Az-297º56'15'' Com uma área de 1.250m² e um perímetro de 150,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:71D01329

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Elessandra da Silva Costa, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Boulevard Pedro Rates de Oliveira nº1135, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Boulevard Pedro Rates de Oliveira, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 12,0 metros no Azimute de 30º0º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com terras do Senhor Vivaldo Azevedo, medindo do M-02 ao M-03, uma distância 23,00 metros no Az -270º0'00''
FUNDOS: Limitando-se com a Senhora Jovelina Alves Queiroz medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 10,60 metros no Az 180º0'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Edimilson Duarte, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 23,00 metros no Az-90º0'00'' Com uma área de 519,80m² eBragas um perímetro de 68,60 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:C9F8B5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor Lourival Marques da Silva, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua José Fernandes, nº 1038-Barrio Biribiri Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Rua José Fernandes medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 7,00 metros no Azimute de 187º56'41''
LADO DIREITO: Limitando-se com a Senhora Maria das Graças de Souza Coelho medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 22,40 metros no Az.277º56'41''
FUNDOS: Limitando-se com o Senhor Pedro Picanço Correa medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 7,00 metros Az.7º56'41''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com a Senhora Erlândia Guedes da Silva, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 22,40 metros Az.97º56'41'' Com uma área de 156,80m² e um perímetro de 58,80 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:AA66AA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Lucimar da Silva Ribeiro, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal,

localizado o Igarapé do Agua Branca, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com o Igarapé do Agua Branca, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 200,00 metros no Azimute de 298º0º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com terras do Senhor Jonas da Silva Araujo, medindo do M-02 ao M-03, uma distância 1.500,00 metros no Az -98º0'00''
FUNDO; Limitando-se com terras do Senhor Manoel Nabor de Mendonça medindo do M-03 ao M-05 uma distancia de 200,00 metros
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Manoel Pereira da Costa, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 1.500,0 metros no Com uma área de 300.00m² um perímetro de 3.400,0 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:A441AB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Lucivania de Arruda Vieira, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida João XXIII nº1450, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com Avenida João XXIII, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 10,70 metros no Azimute de 218º0º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com Patrimõnio Municipal, medindo do M-02 ao M-03, uma distância 35,50 metros no Az -310º0'00''
FUNDO; Limitando-se com terras do Senhor Adriano dos Santos Smões medindo do M-03 ao M-05 uma distancia de 10,80 metros no Az-55º50'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Eduardo Félix Frazão , medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 34,30 metros no Az-144º50'00'' Com uma área de 375º17m² um perímetro de 91,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no partamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:2B6C022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Luzia Maia Pinheiro, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Waldemar Ventura nº 2098, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com Av.Waldemar Ventura medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 7,00 metros no Azimute de 24º43'06''
LADO DIREITO: Limitando-se com o Senhor Mauro Sergio Maia Pinheiro medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 28,65 metros no Az -106º25'53''
FUNDOS: Limitando-se com a Senhora Jacira Maria Monteiro medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 7,72 metros no Az 193º35'53''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor João Jose Maia Pinheiro, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 30,55 metros no Az-286º35'53'' Com uma área de 207,22m² e um perímetro de 74,06 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:75CB8C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Luzinete Braga Humbato, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no Igarapé do Agua Branca, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com o Igarapé do Agua Branca, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 70,0 metros no Azimute de 00º0º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com terras do Senhor Edmilson Carvalho Braga , medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 1.000,00 metros no Az -270º0'00''
FUNDOS: Limitando-se com o Igarapé do Canauaruzinho medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 70,00 metros no Az 180º0'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Edmilton Cavalho Braga, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 1.000,00 metros no Az-90º0'00'' Com uma área de 70.000,00m² e um perímetro de 77,40 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:FF682177

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor Manoel Freires dos Santos, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Tra.Álvaro Maia-Barrio São Francisco Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Tra. Álvaro Maio medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 6,00 metros no Azimute de 310º
LADO DIREITO: Limitando-se com a Senhora Deusdina da Silva medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 30,0 metros no Az.40º
FUNDOS: Limitando-se com a Senhora Francisca Protásia medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 6,00 metros Az.130º
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor José Serafim Filho, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 30,0 metros Az. 220º Com uma área de 180,0m² e um perímetro de 72,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:AFE80321

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Maria de Fátima Ferreira Amorim, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Trav. Santa Luzia nº1115, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Trav, Santa Luzia, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 12,00 metros no Azimute de 315º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com Av. Barão do Rio Branco medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 6,50 metros no Az - 45º0'00''
FUNDOS: Limitando-se com a Senhora Gertrudes Amorim dos Santos medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 12,0 metros no Az 135º0'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Francisco Amorim Ferreira, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 16,50 metros no Az-225º0'00'' Com uma área de 198,00m² e um perímetro de 57,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:40EEE5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor Raimundo Camilo de Oliveira, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada de Novo Airãp Km-03, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com do Senhor Raimundo Camilo de Oliveira, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 250,00 metros no Azimute de 330º0º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com Senhor Edilson da Silva, medindo do M-02 ao M-03, uma distância 351.00 metros no Az - 60º0'00''
FUNDO; Limitando-se com o Lago do Miriti medindo do M-03 ao M-05 uma distancia de 250,00 metros no Az-150º0'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor José Ademir Oliveira , medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 351,00 metros no Az-240º0'00'' Com uma área de 82.111,78m² um perímetro de 1.186,96 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no partamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:CC5D9B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que a Senhora Raimunda Nonata Alve Batista, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Tefé nº1347, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Rua Tefé, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 18,80 metros no Azimute de 206º0º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com terras do Senhor Manoel Pedro de Andrade, medindo do M-02 ao M-03, uma distância 63,00 metros no Az -296º0'00''
FUNDOS: Limitando-se com o Senhor Nonato Coelho medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 18,80 metros no Az 26º0'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Edson de Oliveira Lira, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 63,00 metros no Az-116º0'00'' Com uma área de 1.184,40m² um perímetro de 163,60 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:997CD848

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor Reginaldo dos Reis Rebouças, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado Av.Boulevard Pedro Rates/Barrio de São José, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com Av. Boulevard Petro Rates medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 12,80 metros no Azimute de 332º2'39''
LADO DIREITO: Limitando-se com a Rua Coronel Julio Roberto medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 27,0 metros no Az.16º37'18''
FUNDOS: Limitando-se com a Senhora Doralice Batista medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 13,30 metros Az.121º59'48''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor Aldenir M. de Oliveira, medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 32,70 metros Az.203º15'13'' Com uma área de 335,45m² e um perímetro de 85,77,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:37CAE9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
E D I T A L

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Senhor Valdir Coimbra de Carvalho, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada do Calado Comunidade da Palestina, Ária de Expansão Urbana Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com Lago do Calado medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 60,00 metros no Azimute de 80º0'00''
LADO DIREITO: Limitando-se com o Senhor Raimundo Cruz medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 200,0 metros no Az - 180º0'00''
FUNDOS: Limitando-se com a Senhor Antonio Souza medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 50.0 metros no Az 260º0'00''
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor João Cavalcante , medindo M-04 ao M-01 uma distancia de 200,0 metros no Az-20º0'00'' Com uma área de 11.000,00m² e um perímetro de 510.00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se oporem a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 28 dias mês de janeiro de 2014.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:CB0AF30A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EMENDA CONSTITUCIONAL NO. 002/2009

Puder Legislativo Municipal

EMENDA CONSTITUCIONAL N°002/2009, de 12 de novembro de 2009.

"ALTERA o art. 24 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaquiri/Am, nos termos ao art. 23 da Lei Orgânica do Municpio, promulga a seguinte emenda ao seu texto:
Art. 1°. O art. 24 da Lei Orgânica do Município de Manaquiri passa a vigorar com a seguinte redação:
.....
"Art. 24. O Mandato da Mesa será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente."(NR).
.....
Art. 2°. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaquiri, em 12 de novembro de 2009.

JANDERLI CARVALHO DA SILVA
Presidente

QUINTINO FARIAS DE LIMA
Vice-presidente

ANTONIO SILVA DE HOLANDA
1o. Secretário

MARIA DAS GRAÇAS A. DE FREITAS
2o. Secretário

BENJAMIM NOGUEIRA DE OLIVEIRA
3o. Secretário

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:3FE8DD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS. Celebrado em 09 de janeiro de 2014.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI** e a empresa **JULHINHO FREIRE DE SOUZA – EPP, CNPJ: 17.302.650/0001-94. OBJETIVO:** Serviços artísticos (Shows

Musicais) nas festas tradicionais do calendário de eventos do município de Manaquiri/AM.
Dotação orçamentária: 02.04.13.392.0071.2.016 - realização de eventos culturais – elemento de despesa: 33.90.39 – fonte: 10. VALOR R$ 269.600,00 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013.**

Manaquiri - AM, 09 de janeiro de 2014

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:D93A0574

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em Exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Humaitá-Amazonas.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Vereador-Presidente **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, viajar a cidade de Humaitá - Amazonas, a partir de 13.01.2014 as 06:00 horas para tratar assuntos do Poder Legislativo do que segue:
Participar de reunião com autoridades municipais, Estaduais e Federais, sobre segurança no sul do Amazonas (município de Humaitá).
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$; 1.000,00 (Hum Mil Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 de Janeiro de 2014.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Ver. Presidente em Exercício

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:0CB9F013

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 828/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, ESTALECE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZEM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1° - Esta Lei cria o serviço de Inspeção Municipal (SIM), vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento (SEMAPA) e fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no âmbito do Município de Manicoré, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal e vegetal.

Parágrafo Único - Esta Lei está em conformidade à Lei Federal n° 9.712/1998 e ao Decreto Federal n° 5.741/2006, que constituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).

Art. 2° - A inspeção sanitária das bebidas e alimentos de origem animal e vegetal refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário, compreendido da matéria-prima até a elaboração do produto final, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento – SEMAPA conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), através do departamento de Vigilância Sanitária (DVS).

§ 1º. A presença do inspetor nos estabelecimentos é obrigatória no momento de abate de animais, quando se tratar de abatedouro, para a inspeção *ante* e *pós morten* dos animais e das carcaças.

§ 2º. Não será necessária a presença permanente do inspetor nos estabelecimentos, sendo que a inspeção se dará através de visitas rotineiras ou eventuais dos inspetores, exceto nos momentos de abate de animais, previsto no parágrafo primeiro deste mesmo artigo.

§ 3º. A inspeção sanitária se dará:

I - nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal e vegetal para beneficiamento ou industrialização, com o objetivo de obtenção de bebidas e alimentos de consumo humano, excluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares;

II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e vegetal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal e vegetal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

Art. 3° - Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento – SEMAPA, poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com os demais Municípios do Estado do Amazonas, com o Estado e com a União, poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e a executar o serviço de inspeção sanitária em conjunto com outros municípios, de acordo com o Suasa.

§ 1º - Caberá ao Serviço de Inspeção do Município de Manicoré a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

§ 2º - Após a adesão do SIM ao Suasa, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional.

Art. 4° - A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário das bebidas e produtos alimentícios de origem animal e vegetal após a etapa de elaboração, compreendido da armazenagem, transporte, distribuição e comercialização até o consumo final, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), através do departamento de Vigilância Sanitária (DVS), incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em consonância com o estabelecido na Lei n° 8.080/90.

Art. 5° - Todas as ações da inspeção e da fiscalização sanitária serão executadas visando um processo de educação sanitária.

Art. 6° - A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária.

Art. 7° - Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária constituído de representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento (SEMAPA), Departamento de Vigilância Sanitária (DVS), dos Agricultores, dos Pecuaristas, dos Piscicultores, dos Açougueiros, dos Peixeiros, dos Feirantes, dos Proprietários de Hotéis e de Restaurantes e dos Consumidores, para aconselhar, sugerir, debater, pesquisar e deliberar sobre assuntos ligados a execução dos serviços de Inspeção e de fiscalização sanitária.

Parágrafo Único – Do Resultado de Sua deliberação se constituirá nas seguintes normas:

I – Portaria destina-se a regular as matérias de funcionamento interno do Conselho; e

II – Resolução – destina-se a regular as matérias de competência do Conselho e que tenham efeito externo.

Art. 8° - Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária.

Parágrafo Único – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento – SEMAPA e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio da Vigilância Sanitária a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 9° - Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I - requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;

II - CNPJ ou a inscrição do produtor rural na Secretaria da Fazenda Estadual;

III - planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;

IV - memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;

V - descrição dos dizeres de rotulagem para cada produto;

VI - boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

Parágrafo Único - é vedada a limitação de acesso ao registro sanitário e à comercialização das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal em função do caráter estrutural, incluindo escalas das construções, instalações, máquinas e equipamentos, desde que asseguradas a higiene, sanidade e inocuidade das bebidas e alimentos de consumo humano.

Art. 10 - O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Art. 11 - A embalagem das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo Único - Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Art. 12 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 13 - A matéria-prima, os animais, os produtos, os sub-produtos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 14 - Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento – SEMAPA, bem com na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, constantes no Orçamento do Município.

Art. 15 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento – SEMAPA, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Art. 16 - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 17- O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 10 de fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:CCFFDF0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no **Processo nº 008/2014-CPL/CMP**, relativo à Inexigibilidade de Licitação**,**

CONSIDERANDO ainda que a despesa objeto deste processo é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2014.

DECRETA

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Assessoria Jurídica, constante no relatório supracitado.

II – **ADJUDICAR** o objeto de Inexigibilidade de Licitação à firma **AILTON JOSÉ DA SILVA FARIAS CNPJ Nº 08.962.657/0001-41**, para **FORNECIMENTO DE JORNAIS DESTINADOS AOS SENHORES VEREADORES E AOS SETORES CHEFIA DE GABINETE E RECEPÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2014,** no valor global de **14.745,50 (quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme indicado no presente processo.

Gabinete da Presidência em Parintins, 11 de fevereiro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:DB89D027

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato firmado em 17 de fevereiro de 2014, entre a Câmara Municipal de Parintins e AILTON JOSÉ DA SILVA FARIAS CNPJ Nº 08.962.657/0001-41, oriundo do Processo Administrativo nº 008/2014-CPL/CMP.
OBJETO: "FORNECIMENTO DE JORNAIS AOS SENHORES VEREADORES E AOS SETORES CHEFIA DE GABINETE E RECEPÇÃO DO PODER LEGISLATIVO".
VALOR: R$ 14.745,50 (quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 10 (dez) meses, ou seja, de 17 de fevereiro a 17 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte de Recursos**: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

Gabinete do Presidente em Parintins, 17 de fevereiro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A18BC603

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 016/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 016-CMP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder 19 dias de férias ao servidor abaixo relacionado, conforme solicitação de parcelamento do período. Os 11 dias restantes serão fruídos posteriormente:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
250	THIAGO FERNANDES BARROSO	TECNICO EM INFORMÁTICA	2013/2014	24/02/2014 a 14/03/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Fevereiro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6362CFFD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 017/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 017/CMP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA, a pedido, servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências**.**

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora **ANANICE DA SILVA MACHADO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-6,.**do gabinete do Vereador **ERNESTO DE JESUS CARDOSO.**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Fevereiro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:B063E086

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA M DE N. P. MARTINS – ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS.
VALOR GLOBAL: R$ 63.540,00 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMISP - Projeto Atividade: 15.452.0011.2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 49 – COMPENSAÇÃO FINACEIRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:23294416

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; A BENICIO DOS SANTOS FILHO - ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR GLOBAL: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMCULTE - 13.122.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3F35AC71

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; A BENICIO DOS SANTOS FILHO - ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR GLOBAL: R$ 124.560,00 (cento e vinte quarto mil quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde , Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 02 – PAB FIXO, Projeto Atividade: 10.302.0052.2.043 – Operacionalização das Ações de Assist. Média e Alta Complexidade a Saúde, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 08 – TETO MUNICIPAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B7741B70

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 026/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; DINÂMICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR GLOBAL: R$ 191.880,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 02 – PAB FIXO,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:25952CE3

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 027/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
VALOR GLOBAL: R$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMAD - Projeto Atividade: 04.122.0011.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:099D9A56

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 028/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
VALOR GLOBAL: R$ 100.980,00 (cem mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMASC - Projeto Atividade: 0205.08.244.0034.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:67A9EEC3

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
VALOR GLOBAL: R$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMPLAF - Projeto Atividade: 04.123.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:EF8EB3B3

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 030/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
ASSINATURA: 22 de janeiro 2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA; RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
VALOR GLOBAL: R$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REP/MAO - Projeto Atividade: 04.122.0011.2.003 – Encargos com a Representação do Municipio, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D92786D6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JLM MOURA COMÉRCIO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS.
VALOR: R$ 92.603,00 (noventa e dois mil e seiscentos e três reais).
DOTAÇÃO: A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária 2014: Projeto de Atividade: 15.452.0011.2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Natureza de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 76 – AFM

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:66F01278

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 255/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: PEMAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.
PRAZO: 30 (trinta) dias

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0A6BB58B

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JLM MOURA COMÉRCIO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS OFICIAIS.
VALOR: R$ 40.804,47 (quarenta mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária 2014: Projeto de Atividade: 15.452.0011.2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Natureza de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 49 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F8514659

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: OPC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E DIDÁTICOS.
PRAZO: 20 (vinte) dias

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:79BF04C2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa FERRAGENS PARAÍBA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:93F51FE6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AUTO VIAÇÃO MARANHÃO LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PRAZO: 06 (seis) dias
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes correrão à conta do Orçamento de 2014, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 12.368.0011.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7DD5034D

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - CML/PMPF, que visa a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: A BENICIO DOS SANTOS FILHO - ME, nos itens 05, 07 e 14, inscrita no CNPJ nº 11.409.275/0001-98, com valor global de R$ 161.160,00 (cento e sessenta e um mil cento e sessenta reais); M DE N P MARTINS - ME, no item 11 inscrita no CNPJ nº 17.050.541/0001-27, com valor global de R$ 63.540,00 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta reais); DINÂMICA ENGENHARIA LTDA, no itens 06, 08 e 09, inscrita no CNPJ nº 84.132.604/0001-81, com valor global de R$ 191.880,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e oitenta reais) e RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, no itens 02, 03, 04, 12 e 13 inscrita no CNPJ nº 10.466.439/0001-68, com valor global de R$ 242.710,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e dez reais)

II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BBFA81BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO 02 - DE PRAZOS E DATAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 001/2014-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, tendo em vista o Edital Nº 001/2014-SEMED, de 07 de Fevereiro de 2014, publicado no D.O.M. de 10 de Fevereiro de 2014, republicado em 11 de fevereiro de 2014, RESOLVE, diante do atraso na computação dos dados da Análise Curricular, RETIFICAR o referido edital:

ANEXO III	
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMED - 01/2014	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
Divulgação do Resultado Preliminar	20 de Fevereiro de 2014
Entrada de Recursos Contra Resultado	21 de Fevereiro de 2014
Análise dos Recursos	22 e 23 de Fevereiro de 2014
Decisões da Análise dos Recursos	25 de Fevereiro de 2014
Resultado Final e Homologação	27 de Fevereiro de 2014
Comparecimento para lotação	28/02 a 01 de Março de 2014

• O CRONOGRAMA acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos e por decisão da Comissão Administrativa de Processo Seletivo.

As **presentes** alterações revogam qualquer disposição em contrário no EDITAL, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas não objeto deste ATO RETIFICATÓRIO.

Rio Preto da Eva, 17 de fevereiro de 2014.

C E R T I D Ã O:

Que o presente Aviso de Edital foi publicado na Sede da Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ELZENIR DE MELO DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:EEB8D234

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-CPL
Objeto: Registro de preço Aquisição de Derivados de Petróleo para atender as secretarias Municipais.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 27 de Fevereiro de 2014. **Hora**: 8:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, situada na Av. Danilo Corrêa, Centro, O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura do Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no período de 18/02/14 a 26/02/14, localizada na Av. Danilo Corrêa, Centro Manaus/AM, no horário das 9h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00(cinquenta reais).
Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, 17 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:5CA83BF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço Item,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO (DERIVADOS DE PETRÓLEO) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA.

Licitação por registro de preço do tipo menor preço por item

DIA: 28/02/2014
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 14 de fevereiro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:75348755

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO DE ATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço global,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL ESPECIALMENTE NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO.

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DIA: 04/03/2014
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 17 de fevereiro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F03DF37F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2014. Contrato nº. 61/2013. Processo 013/2013 CPL-SEMAD. Contratado: F. E. LINHARES. CNPJ nº 07.760.826/0001-06. Objeto: Revisa-se o valor contratado para fornecimento e instalação de equipamentos de refrigeração na importância de R$ 283.574,38, equivalente ao acréscimo percentual de 16,35% sobre os itens de 1 a 8, aplicável aos quantitativos remanescentes, passando o contrato de R$ 2.126.900,00 para R$ 2.410.474,38. Assinatura: 27/08/2013 Amparo legal: art. 65, II, *d*, da Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:56DB13A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.° 007/2013

Onde se ler: 286.506,72 (duzentos e seis mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos)
Leia-se: 245.368,05 **(**duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)
Publicado no dia 09/12/2013. Edição 0990

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Onde se ler: 286.506,72 (duzentos e seis mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos)
Leia-se: 245.368,05 **(**duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)
Publicado no dia 09/12/2013. Edição 0990

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:AA1BF994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA PREÇOS N.° 002/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **10/03/2014**, às 10h30min, na Sala de Reunião da CML, situada na Rua Leopoldo Péres, s/n.°, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, a licitação, modalidade **Tomada de Preços, Empreitada Global, Tipo Menor Preço**, para execução de obras e serviços para implantação de 04 (quatro) casas de farinhas ecológicas nas comunidades São José do Amparo, Mari-Mari, Santa Cruz, Muria, Lago Grande e Caité, na Zona Rural do Município de Tonantins/AM.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CML, pelo preço de **R$ 100,00 (cem reais)** e poderá ser adquirido no Município, no horário de 08h00min às 12h00min de segunda-feira à sexta-feira.
Conta para depósito da aquisição do Edital: agência: 3739, conta corrente n.° 38495 – 0 Banco Bradesco.

Tonantins/AM, 17 de fevereiro de 2014

ODINEI DA SILVA GARCIA
Presidente da CML

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:34D91D20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
Pregão Presencial Nº 009/2014 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na realização de eventos com locação de sonorização, iluminação, sistema de telão e filmagem, gerador de energia, palco em estrutura metálica, camarotes, sistema de fogos, banheiros químicos e shows musicais com atrações nacionais e locais para atendimento ao calendário de eventos do Município de Uarini - AM.

Data e Horário: 28 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas (manhã – hora local).
Pregão Presencial Nº 010/2014 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos para atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Uarini - AM.
Data e Horário: 28 de Fevereiro de 2014 às 15:00 horas (tarde – hora local).

Os editais e anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 14 de fevereiro de 2014.

GEIBSON LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:BDDD0D6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
Pregão Presencial Nº 005/2014 - CML
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de coleta, transporte e compactação em aterro controlado de resíduos sólidos (lixo) do Município de Uarini - AM.
Data e Horário: 27 de Fevereiro de 2014 às 08:00 horas (manhã – hora local).
Pregão Presencial Nº 006/2014 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente para atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Uarini - AM.
Data e Horário: 27 de Fevereiro de 2014 às 10:00 horas (manhã – hora local).
Pregão Presencial Nº 007/2014 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Uarini - AM.
Data e Horário: 27 de Fevereiro de 2014 às 14:00 horas (tarde – hora local).
Pregão Presencial Nº 008/2014 - CML
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Transporte Escolar para atendimento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação no Município de Uarini - AM.
Data e Horário: 27 de Fevereiro de 2014 às 16:00 horas (tarde – hora local).

Os editais estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 14 de fevereiro de 2014.

GEIBSON LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:AA005C25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
Tomada de Preços Nº 001/2014 - CML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reformas nas Escolas Municipais da Zona Rural do Município de Uarini - AM.
Data e Horário: 07 de Março de 2014 às 09:00 horas (manhã – hora local).
Tomada de Preços Nº 002/2014 - CML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Construção de Escolas de Madeira na Zona Rural do Município de Uarini - AM.
Data e Horário: 07 de Março de 2014 às 15:00 horas (tarde – hora local).

Os editais e anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 14 de fevereiro de 2014.

GEIBSON LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:170C5C90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2014, o **MUNICÍPIO DE CARAUARI,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI – AM**, sito Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari - AM, entidade jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.530.044/0001-84, doravante denominado **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FRANCISCO COSTA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 10241302 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 007.566.362-72, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro, Carauari – AM e **SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA,** Secretário Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade nº 0207102-9 e inscrito no CPF sob o nº 027.991.462-97, residente e domiciliado Rua dom Pedro II, s/nº**, RESOLVEM**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 036/2013**, registrar os preços da pessoa jurídica a seguir: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, com sede a Avenida Ayrão, nº 690, Centro, CEP 69.025-0520, Manaus – AM, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **SENHOR MAURO QUADRO DE MACEDO,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/11/1953, natural de Manaus-AM, portador da carteira de identidade nº 0179472-8, SESEG/AM, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº 022.402.112-53, residente e domiciliado a Rua Martin Afonso de Souza, nº 541, Dom Pedro I, Manaus – AM, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, na minuta de contrato e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normasDecreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e do decreto n.º 4.342, de 23 de agosto de

2002, que altera dispositivos do Decreto n. 3931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** por pessoa jurídica, conforme especificações constantes do Anexo I, Lote 1 e 2, do edital, respeitados os termos do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013** e seus anexos, a proposta de preço apresentada, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

Esta Ata não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados dos produtos constantes da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013** são os seguintes conforme planilha abaixo:

Anexo 1 / Lote I – EMPRESA VENCEDORA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PROCEDÊNCIA			R$	R$
1	ACETILCISTEÍNA 600MG	E M S/NAC	ENV	2.000	1,66	3.320,00
2	ACICLOVIR 200MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	10000	0,19	1.900,00
4	ACICLOVIR 400MG	MERCK/NAC	COMP	5000	2,57	12.850,00
5	ACICLOVIR CRÈME 10G	PRATI, DONADUZZI/NAC	TB	3000	2,66	7.980,00
6	ÁCIDO ACELTISALICILICO COMP. 100mg	SOBRAL/NAC	COMP	500000	0,02	10.000,00
7	ÁCIDO ACELTISALICILICO COMP. 500mg	SOBRAL/NAC	COMP	500000	0,05	25.000,00
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	SOBRAL/NAC	COMP	1000	0,02	20,00
9	ÁCIDO ASCORBICO 500MG/ML	TEUTO/NAC	AMP	15000	1,05	15.750,00
10	ÁCIDO ASCORBICO 500MG	MARIOL/NAC	COMP	25000	0,21	5.250,00
11	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML	TEUTO/NAC	AMP	1500	1,05	1.575,00
12	ÁCIDO ASCORBICO GTS 20ML	NATULAB/NAC	FRC	5000	2,85	14.250,00
13	ÁCIDO FÓLICO	MARIOL/NAC	COMP	100000	0,06	6.000,00
14	ÁCIDO FÓLICO	ARESE PHARMA/NAC	FRC	3000	18,64	55.920,00
15	ACIDO TRANEXANICO INJ.	E M S/NAC	AMP	600	9,37	5.622,00
16	ADRENALINA 1MG	BLAUSIEGEL/NAC	AMP	1500	1,81	2.715,00
17	ALBENDAZOL 400MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	CP	200000	0,57	114.000,00
18	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	20000	1,90	38.000,00
19	ALODIPINO COMP. 5mg	BIOSINTÉTICA/NAC	COMP	12000	0,77	9.240,00
20	AMBROXOL 03 mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	20000	2,00	40.000,00
21	AMBROXOL 06 mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	20000	2,09	41.800,00
23	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR/NAC	COMP	10000	0,12	1.200,00
26	AMIODARONA 200MG	BIOSINTÉTICA/NAC	COMP	10000	0,54	5.400,00
27	AMITRIPTILINA 25MG	EUROFARMA/NAC	COMP	25000	0,31	7.750,00
28	AMITRIPTILINA 75MG	MEDLEY/NAC	COMP	10000	1,57	15.700,00
29	AMOXICILINA 500 mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	120000	0,16	19.200,00
30	AMOXICILINA 60ML	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRASCO	6000	5,61	33.660,00
31	AMOXILINA 250 MG SUSPENSÃO	PRATI, DONADUZZI/NAC	VIDRO	1000	5,61	5.610,00
33	AMPICILINA 1G	NOVAFARMA/NAC	AMP	3000	2,51	7.530,00
34	AMPICILINA 250MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	6000	3,23	19.380,00
35	AMPICILINA 500G	NOVAFARMA/NAC	AMP	6000	1,88	11.280,00
36	AMPICILINA 500MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	25000	0,19	4.750,00
37	ATENOLOL + CLORTOLIDONA	HEXAL/NAC	COMP	2000	0,63	1.260,00
38	ATROPINA 0,25MG	ISOFARMA/NAC	AMP	6000	0,52	3.120,00
39	AZITROMICINA 500 MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	1000	0,67	670,00
40	AZITROMICINA 600 MG/ML SUSP	PRATI, DONADUZZI/NAC	VIDRO	1000	4,09	4.090,00
41	BENZIL BENZANTINA 1.200UI	NOVAFARMA/NAC	AMP	6000	2,81	16.860,00
42	BENZIL BENZANTINA 400UI	NOVAFARMA/NAC	AMP	6000	2,19	13.140,00
43	BENZIL BENZANTINA 600UI	NOVAFARMA/NAC	AMP	6000	2,09	12.540,00
46	BENZOATO DE BENZILA 100ML	ACHE/NAC	FRASCO	6000	20,69	124.140,00
50	BIPERIDENO 2MG	ABBOT/NAC	COMP	1200	0,82	984,00
51	BROMAZEPAM 03MG	BIOSINTÉTICA/NAC	COMP	6000	0,38	2.280,00
52	BROMAZEPAM 06MG	BIOSINTÉTICA/NAC	COMP	6000	0,56	3.360,00
53	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS 20ML VIDRO	PRATI, DONADUZZI/NAC	VIDRO	800	3,23	2.584,00
54	BROMETO DE IPATRÓPICO (ATROVENTE)	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRASCO	800	1,43	1.144,00
55	BROMOPRIDA INJ	NOVAFARMA/NAC	AMP	1000	1,46	1.460,00
56	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V 20ML	UNIÃO QUIMICA/NAC	AMP	1000	24,96	24.960,00
58	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA	BOEHRINGER/NAC	AMP	4000	3,49	13.960,00
59	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA	BOEHRINGER/NAC	COMP	1000	0,87	870,00
60	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA COMPOSTA INJ. AMP	BOEHRINGER/NAC	AMP	5000	6,98	34.900,00
61	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA GTS	PRATI, DONADUZZI/NAC	VIDRO	1000	3,80	3.800,00
62	CAPTOPRIL 25MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	800000	0,04	32.000,00
63	CARBAMAZEPINA 100ML	UNIÃO QUIMICA/NAC	FRASCO	2000	25,94	51.880,00
64	CARBAMAZEPINA 200mg	TEUTO/NAC	COMP	15000	0,38	5.700,00
65	CARBAMAZEPINA 400mg	TEUTO/NAC	COMP	5000	0,46	2.300,00
66	CARBOCISTEÍNA ADT	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRASCO	1200	2,95	3.540,00
67	CARBOCISTEÍNA INF	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRASCO	1200	2,66	3.192,00
68	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL	E M S/NAC	COMP	6000	0,59	3.540,00
70	CARVEDILOL 12,5MG	E M S/NAC	COMP	6000	0,63	3.780,00
71	CARVEDILOL 25MG	E M S/NAC	COMP	6000	0,98	5.880,00
72	CARVEDILOL 6,25MG	E M S/NAC	COMP	6000	0,69	4.140,00
76	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO/NAC	COMP	1000	0,43	430,00
77	CEFALEXINA 60ML	UNIÃO QUIMICA/NAC	FRASCO	6000	12,73	76.380,00
78	CEFALEXINA COMP. 500mg	TEUTO/NAC	COMP	100000	0,43	43.000,00
79	CEFALOTINA 1,0GR IV/IM PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.	UNIÃO QUIMICA/NAC	FRASCO	6000	6,69	40.140,00
80	CEFALOTINA 1G	UNIÃO QUIMICA/NAC	AMP	600	6,69	4.014,00
81	CEFTRIAXONA 1GR INJ.	NOVAFARMA/NAC	FRASCO	2000	3,97	7.940,00

86	CIMETIDINA 200MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	12000	0,08	960,00
89	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA PLAST 100ML	ISOFARMA/NAC	AMP	3000	5,16	15.480,00
90	CIPROFLOXACINO COMP. 500mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	24000	0,29	6.960,00
91	CLINDAMICINA 600MG	NOVAFARMA/NAC	AMP	1500	4,39	6.585,00
92	CLONAZEPAN 0,5MG	MEDLEY/NAC	COMP	1200	0,25	300,00
94	CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA	CRISTALIA/NAC	TUBO	100	87,78	8.778,00
96	CLORETO DE POTÁSSIO A 10% 10ML	ISOFARMA/NAC	AMP	3000	0,30	900,00
97	CLORETO DE POTÁSSIO A 19,1% 10ML	ISOFARMA/NAC	AMP	3000	0,31	930,00
98	CLORETO DE POTASSIO XAROPE 100 ML	PRATI, DONADUZZI/NAC	VIDRO	500	2,47	1.235,00
99	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	ISOFARMA/NAC	AMP	600	0,28	168,00
100	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ ML 3ML	HIPOLABOR/NAC	AMP	500	6,27	3.135,00
101	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML	TEUTO/NAC	AMP	500	1,63	815,00
102	CLORIDRATO DE ETILEFRIL 10 MG POR ML AMP	UNIÃO QUIMICA/NAC	AMP	500	2,91	1.455,00
103	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTALIA/NAC	AMP	1000	11,41	11.410,00
105	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	ISOFARMA/NAC	AMP	3000	0,33	990,00
106	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG 2ML	HIPOLABOR/NAC	AMP	600	2,34	1.404,00
107	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML	NOVAFARMA/NAC	AMP	3000	1,46	4.380,00
108	CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO IM/IV 100ML	UNIÃO QUIMICA/NAC	FRASCO	1000	28,22	28.220,00
109	COMPLEXO B	E M S/NAC	COMP	30000	0,17	5.100,00
110	COMPLEXO B 2ML	HYPOFARMA/NAC	AMP	1000	1,80	1.800,00
111	COMPLEXO B 100ML	E M S/NAC	VD	6000	9,41	56.460,00
112	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML EV/IM 2ML	UNIÃO QUIMICA/NAC	AMP	600	3,59	2.154,00
113	DEXAMETASONA 4MG	E M S/NAC	COMP	10000	0,59	5.900,00
114	DEXAMETASONA ELIXIR VIDRO	SOBRAL/NAC	VIDRO	100	1,62	162,00
115	DEXAMETAZONA (CREME)	SOBRAL/NAC	TB	12000	1,05	12.600,00
116	DEXAMETAZONA 100ML	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRASCO	6000	1,81	10.860,00
118	DEXAMETOSONA 4MG / ML	NOVAFARMA/NAC	AMP	1000	1,88	1.880,00
119	DEXCLOFENERAMINA 100ML	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRASCO	12000	1,81	21.720,00
120	DEXCLOFENERAMINA 2MG	GEOLAB/NAC	COMP	50000	0,08	4.000,00
121	DIAZEPAN 05MG	HYPERMARCAS/NAC	COMP	30000	0,17	5.100,00
122	DIAZEPAN 10MG	UNIÃO QUIMICA/NAC	COMP	30000	0,67	20.100,00
123	DIAZEPAN INJ	HIPOLABOR/NAC	AMP	600	1,28	768,00
125	DICLOFENACO POTASSIO	HYPERMARCAS/NAC	COMP	50000	0,52	26.000,00
126	DICLOFENACO RESINATO GTS	LEGRAND/NAC	FRASC0	2000	9,44	18.880,00
127	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	200000	0,04	8.000,00
128	DICLOFENACO SÓDICO INJ	NOVAFARMA/NAC	AMP	50000	1,47	73.500,00
129	DIGOXINA 0,25MG COMP.	TEUTO/NAC	COMP	600	0,25	150,00
130	DIMETICONA (gts)	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	1200	1,53	1.836,00
131	DIMETICONA 40MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	CP	25000	0,09	2.250,00
132	DIMETICONA GOTAS VIDRO	PRATI, DONADUZZI/NAC	VIDRO	500	1,53	765,00
134	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	E M S/NAC	COMP	500	0,57	285,00
136	DIPIRONA (gotas)	SOBRAL/NAC	FRC	60000	0,95	57.000,00
137	DIPIRONA 1G/ML 2 ML INJ	TEUTO/NAC	AMP	15000	0,77	11.550,00
138	DIPIRONA 500MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	200000	0,10	20.000,00
139	DIPIRONA 500MG COMP	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	500	0,10	50,00
140	DIPIRONA 500MG/ ML GOTAS	SOBRAL/NAC	FRASCO	150	0,95	142,50
141	DIPIRONA 500MG/2ML	TEUTO/NAC	AMP	20000	0,77	15.400,00
142	DIPIRONA XPE 100ML	SANOFI/NAC	FRC	3000	30,02	90.060,00
143	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA A (FLACONETE)	CHIESI/NAC	FLAC.	1000	11,69	11.690,00
144	ENALAPRIL 20MG	BIOSINTÉTICA/NAC	COMP	12000	0,73	8.760,00
145	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL	BAYER/NAC	AMP	1200	59,57	71.484,00
146	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML	EUROFARMA/NAC	AMP	1200	31,35	37.620,00
147	ENOXAPARINA 40MG 0,4ML	EUROFARMA/NAC	AMP	500	80,83	40.415,00
148	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	BLAUSIEGEL/NAC	AMP	1000	1,81	1.810,00
149	ETILEFRINA INJ	UNIÃO QUIMICA/NAC	AMP	600	2,91	1.746,00
150	FENITOÍNA 100MG	TEUTO/NAC	COMP	12000	0,31	3.720,00
151	FENOBARBITAL 40mg	SANOFI/NAC	FRC	1200	15,34	18.408,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	SANOFI/NAC	COMP	20000	0,75	15.000,00
153	FITOMENADIONA INJ	HIPOLABOR/NAC	AMP	6000	1,81	10.860,00
154	FLUCONAZOL 150MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	30000	0,31	9.300,00
155	FLUOXETINA 20MG	GENON/NAC	COMP	6000	2,85	17.100,00
156	FUROSEMIDA 10MG POR 2ML AMP	SANOFI/NAC	AMP	1500	3,47	5.205,00
157	FUROSEMIDA 40MG	HYPERMARCAS/NAC	COMP	60000	0,31	18.600,00
158	FUROSEMIDA 40MG COMP	HYPERMARCAS/NAC	COMP	1200	0,31	372,00
159	FUROSEMIDA INJ	SANOFI/NAC	AMP	6000	3,47	20.820,00
160	GENTAMICINA INJ 40MG/2ML	NOVAFARMA/NAC	AMP	6000	2,09	12.540,00
161	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA/NAC	COMP	500000	0,14	70.000,00
162	GLICERINA 500ML TB	EQUIPLEX/NAC	TBS.	1000	16,30	16.300,00
163	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	ISOFARMA/NAC	AMP	500	0,76	380,00
164	GLICOSE 25% 10ML	ISOFARMA/NAC	AMP	1200	0,28	336,00
165	GLICOSE 50% 10ML	ISOFARMA/NAC	AMP	1200	0,29	348,00
166	GLICOSE A 25% 10ML	ISOFARMA/NAC	AMP	24000	0,28	6.720,00
167	GLICOSE A 50% 10ML	ISOFARMA/NAC	AMP	24000	0,29	6.960,00
168	GLIMEPIRIDA 2MG	E M S/NAC	COMP	5000	0,63	3.150,00
169	GLIMEPIRIDA 4MG	E M S/NAC	COMP	5000	0,54	2.700,00
171	HALOPERIDOL 5MG	JANSSEN/NAC	COMP	6000	1,03	6.180,00
172	HALOPERIDOL DECANOATO	CRISTALIA/NAC	AMP	500	10,87	5.435,00
174	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	MEDQUIMICA/NAC	COMP	500000	0,10	50.000,00
175	HIDROCORTISONA 100MG	NOVAFARMA/NAC	AMP	6000	5,12	30.720,00
176	HIDROCORTISONA 500MG	NOVAFARMA/NAC	AMP	6000	11,50	69.000,00
177	HIDROCORTIZONA 100MG	NOVAFARMA/NAC	FRASCO	2000	5,12	10.240,00
178	HIDROCORTIZONA 500MG	NOVAFARMA/NAC	FRASCO	3000	11,50	34.500,00
180	HIOSCINA COMPOSTA	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	5000	3,66	18.300,00
181	HIOSCINA COMPOSTA	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	15000	0,25	3.750,00
184	HISOCINA SIMPLES	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	5000	3,74	18.700,00
186	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB/NAC	COMP	100000	0,31	31.000,00
187	IBUPROFENO 600 mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	50000	0,12	6.000,00
188	IBUPROFENO GTS 30ML	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	6000	2,19	13.140,00
189	ISOFLAVONA 75MG	VITAMED/NAC	COMP	12000	0,44	5.280,00

190	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	ISOFARMA/NAC	AMP	500	10,87	5.435,00
192	LIDOCAÍNA S/V 20ML	NOVAFARMA/NAC	AMP	1000	4,81	4.810,00
194	LORATADINA 100ML	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	600	2,57	1.542,00
195	LORATADINA 10MG	HYPERMARCAS/NAC	COMP	6000	1,13	6.780,00
196	LOSARTA + HIDROCLOROTIAZIDA	HEXAL/NAC	COMP	2000	0,98	1.960,00
197	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	12000	0,34	4.080,00
199	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml 1ML	UNIÃO QUIMICA/NAC	AMP	600	3,76	2.256,00
200	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL/NAC	COMP	120000	0,05	6.000,00
201	MEBENDAZOL SUSP.	SOBRAL/NAC	VD	10000	1,09	10.900,00
202	MEDROXIPROGESTERONA	E M S/NAC	AMP	2000	35,53	71.060,00
205	METFORMINA 500MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	50000	0,09	4.500,00
206	METFORMINA 850MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	60000	0,11	6.600,00
207	METILDOPA 250MG	BIOSINTÉTICA/NAC	COMP	12000	0,40	4.800,00
208	METILDOPA 500MG	BIOSINTÉTICA/NAC	COMP	12000	0,84	10.080,00
209	METILPODA 250 MG	BIOSINTÉTICA/NAC	COMP	500	0,40	200,00
210	METILPODA 500MG	BIOSINTÉTICA/NAC	COMP	800	0,84	672,00
211	METOCLOPRAMIDA 10MG	SANOFI/NAC	COMP	12000	0,75	9.000,00
212	METOCLOPRAMIDA GTS	MARIOL/NAC	FRC	12000	1,15	13.800,00
213	METOCLOPRAMIDA INJ	ISOFARMA/NAC	AMP	6000	0,33	1.980,00
214	METRONIDAZOL (CREME VAGINAL)	SOBRAL/NAC	TB	7000	5,70	39.900,00
215	METRONIDAZOL 250 mg	HYPERMARCAS/NAC	COMP	100000	0,48	48.000,00
216	METRONIDAZOL 250MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	1000	0,10	100,00
217	METRONIDAZOL 5 MG/ML BOLSA PLÁST 100 ML	ISOFARMA/NAC	AMP	6000	2,95	17.700,00
218	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML SISTEMA FECHADO	ISOFARMA/NAC	AMP	1500	2,95	4.425,00
219	METRONIDAZOL SUSP. ORAL	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	6000	2,32	13.920,00
220	MICONAZOL (CREME VAGINAL)	PRATI, DONADUZZI/NAC	TB	6000	6,88	41.280,00
222	NAPROXENO 500MG	UNIÃO QUIMICA/NAC	COMP	3000	0,80	2.400,00
224	NEOMICINA + BACITRACINA 10G(creme)	SOBRAL/NAC	TB	25000	1,55	38.750,00
225	NIFEDIPINA 10mg	HYPERMARCAS/NAC	COMP	100000	0,28	28.000,00
227	NIFEDIPINA 20MG	HYPERMARCAS/NAC	COMP	1200	0,42	504,00
229	NISTATINA CR. VAGINAL	PRATI, DONADUZZI/NAC	TB	5000	7,22	36.100,00
230	NISTATINA SUSP. ORAL	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	1200	2,30	2.760,00
231	NITROFURASONA POMADA	HYPERMARCAS/NAC	POTE	200	6,41	1.282,00
232	OCITOCINA 5 UI/ ML 1ML	UNIÃO QUIMICA/NAC	AMP	1000	4,56	4.560,00
233	OLEO MINERAL 100ml	MARIOL/NAC	VIDRO	500	5,04	2.520,00
234	OMEPRAZOL 20mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	100000	0,09	9.000,00
235	OMEPRAZOL 20MG COMP	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	2000	0,09	180,00
236	OMEPRAZOL 40MG	EUROFARMA/NAC	AMP	3000	24,37	73.110,00
238	OXACILINA 500MG	NOVAFARMA/NAC	FRASCO	4000	2,29	9.160,00
240	PARACETAMOL 500MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	250000	0,07	17.500,00
241	PARACETAMOL 750MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	50000	0,10	5.000,00
242	PARACETAMOL XPE	LEGRAND/NAC	FRC	2000	6,27	12.540,00
243	PARACETAMOL 500MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	1000	0,07	70,00
244	PARACETAMOL GOTAS FR	SOBRAL/NAC	FRASCO	500	0,90	450,00
245	PARACETAMOL GTS	SOBRAL/NAC	FRC	50000	0,90	45.000,00
246	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4MG	NOVAFARMA/NAC	AMP	500	52,25	26.125,00
247	PREDNISOLONA 3MG	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	2000	8,76	17.520,00
248	PREDNISONA 20 mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	60000	0,17	10.200,00
249	PREDNISONA 5 mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	60000	0,09	5.400,00
250	PROMETAZINA 25MG	TEUTO/NAC	COMP	10000	0,20	2.000,00
251	PROMETAZINA INJ	SANOFI/NAC	AMP	1200	5,13	6.156,00
252	PROPOFOL 10MG	CRISTALIA/NAC	AMP	500	18,18	9.090,00
253	RANITIDINA 150mg	MEDQUIMICA/NAC	COMP	200000	0,14	28.000,00
254	RANITIDINA 300mg	BIOSINTÉTICA/NAC	COMP	50000	1,01	50.500,00
255	RANITIDINA INJ	NOVAFARMA/NAC	AMP	60000	1,46	87.600,00
256	RISPERIDONA 2MG	EUROFARMA/NAC	COMP	600	2,09	1.254,00
257	RISPERIDONA 3MG	CRISTALIA/NAC	COMP	600	2,57	1.542,00
258	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO CX COM 5 FLACONETES	HEBRON/NAC	CX	500	52,63	26.315,00
259	SACCHAROMYCES CEREVISIAE INFANTIL CX COM 5 FLACONETES	HEBRON/NAC	CX	500	41,80	20.900,00
260	SAIS P/ REIDRATAÇÃO	PRATI, DONADUZZI/NAC	ENV	20000	0,69	13.800,00
261	SECNIDAZOL 1mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	6000	0,77	4.620,00
262	SINVASTATINA 20 mg	HEXAL/NAC	COMP	120000	0,46	55.200,00
263	SINVASTATINA 40 mg	HEXAL/NAC	COMP	60000	2,23	133.800,00
265	SORO FISIOLÓGICO 250ML	JP/NAC	FRC	6000	3,23	19.380,00
266	SORO FISIOLÓGICO 500ML	JP/NAC	FRC	20000	3,80	76.000,00
267	SORO GLICOSADO 500ML	JP/NAC	FRC	12000	4,75	57.000,00
268	SORO RINGER LACTATO 500ML	JP/NAC	FRC	10000	4,66	46.600,00
269	SULF. POLIMIXINA B 500.000UI 5ML	EUROFARMA/NAC	AMP	500	209,00	104.500,00
270	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 200 mg + 40 mg 100ML	PRATI, DONADUZZI/NAC	FRC	15000	1,62	24.300,00
271	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 mg + 80 mg	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	200000	0,09	18.000,00
272	SULFATIAZINA DE PRATA	UNIÃO QUIMICA/NAC	POTE	300	17,67	5.301,00
273	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG POR ML AMP	NOVAFARMA/NAC	AMP	2000	1,88	3.760,00
274	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML	NOVAFARMA/NAC	AMP	3000	2,09	6.270,00
275	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP	ISOFARMA/NAC	AMP	800	0,71	568,00
276	SULFATO FERROSO COMP.	PRATI, DONADUZZI/NAC	COMP	300000	0,06	18.000,00
277	SULFATO FERROSO GTS 30ML	HIPOLABOR/NAC	FRC	15000	1,80	27.000,00
279	TENOXICAN 20MG	EUROFARMA/NAC	AMP	6000	15,13	90.780,00
280	TENOXICAN 40MG	EUROFARMA/NAC	AMP	6000	17,97	107.820,00
281	TENOXICAN 40MG PÓ LIOFILO P/ SOLUÇÃO INJ	EUROFARMA/NAC	FRASCO	1000	17,97	17.970,00
282	TIABENDAZOL CRÈME	BUNKER/NAC	TB	2000	14,16	28.320,00
284	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% SOL. OFTALM. FR C/ 5ML	BIOSINTÉTICA/NAC	FR	300	24,87	7.461,00
285	TEGASEROD 6MG CX COM 30 COMP	NOVARTIS/NAC	CX	400	11,22	4.488,00
286	TRAVAPROSTA 0,004% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% FR SOL. OFTALMOLÓGICA FR C/ 5 ML	ALCON/NAC	FR	500	209,00	104.500,00
287	TRAVAPROSTA 0,004% COL.	LEGRAND/NAC	FR	600	148,08	88.848,00
288	TROPICAMIDA 1% SOL. OFTALM.	ALCON/NAC	FR	600	27,42	16.452,00
289	VALERATO BETAMETASONA+SULFSTO	E M S/NAC	TB	800	18,31	14.648,00

	GENTAMICINA+TOLNAFTATO+CLIOQUINOL 10MG/G C/ 10G					
291	VALSARTANA 160MG CX C/ 28 COMP	NOVARTIS/NAC	CX	600	2,84	1.704,00
292	VALSARTANA 320MG CX C/ 28CP	NOVARTIS/NAC	CX	600	2,26	1.356,00
293	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	SANOFI/NAC	COMP	15000	1,56	23.400,00
294	VITAMINA K 1M/10MG	HIPOLABOR/NAC	AMP	1500	1,81	2.715,00
295	VITELINATO DE PRATA COLIRIO	ALLERGAN/NAC	FRASCO	800	18,08	14.464,00
296	XINAFOATO DE SALMOTEROL + PROP. DE FLUTICASONA FR 25/125MCG SPRAY	GLAXO/NAC	FR	300	215,08	64.524,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						**4.496.613,50**
Importa o valor total do Lote I o montante de: R$ 4.493.613,50 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).						

ANEXO 1/LOTE II – EMPRESA VENCEDORA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PROCEDÊNCIA	UNiD	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX 30 COMP	EUROFARMA/NAC	CX	200	69,66	13.932,00
2	ALPRAZOLAN 0,5 CX C/ 30 COMP	BIOSINTÉTICA/NAC	CX	400	19,94	7.976,00
3	ALPRAZOLAN 1MG CX C/ 30 COMP	EUROFARMA/NAC	CX	400	22,14	8.856,00
4	BROMAZEPAM 6MG CX COM 30COMP	BIOSINTÉTICA/NAC	CX	500	17,10	8.550,00
5	CITALOPRAM 20MG CX COM 30 COMP	MEDLEY/NAC	CX	800	94,03	75.224,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG CX C/ 30 COMP	MEDLEY/NAC	CX	1200	6,29	7.548,00
7	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMP.	MEDLEY/NAC	CX	2000	9,67	19.340,00
8	CLORIDRATO DE MIRTAZAPINA 30MG CX C/ 28 CP	SANDOZ/NAC	CX	500	197,85	98.925,00
10	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG CX C/ 30 COMP.	ACHE/NAC	CX	200	145,24	29.048,00
11	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG CX C/ 30CP	MEDLEY/NAC	CX	500	31,37	15.685,00
13	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG CX COM 30 COMP	MEDLEY/NAC	CX	800	123,98	99.184,00
16	CLOXAZOLAM 4MG CX COM 30 COMP	NOVARTIS/NAC	CX	300	152,57	45.771,00
17	COLIRIO ANESTESICO	ALLERGAN/NAC	FR	300	12,86	3.858,00
19	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG CX C/ 30 COMP.	ABBOTT/NAC	CX	400	110,46	44.184,00
20	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 12,5 MG CX C/ 20 COMP.	SANOFI/NAC	CX	500	125,40	62.700,00
22	LEVOMEPROMAZINA 25MG CX COM 30 C0MP	SANOFI/NAC	CX	250	13,72	3.430,00
24	LORAZEPAN 2MG CX C/ 30COMP	LEGRAND/NAC	CX	300	8,78	2.634,00
25	OXCARBAMAZEPINA 600 MG CX C/ 30 COMP.	MEDLEY/NAC	CX	500	73,13	36.565,00
26	OXCARBAMAZEPINA SUSP.	NOVARTIS/NAC	FRC	500	107,22	53.610,00
28	RISPERIDONA 1MG CX COM 30 COMP	SUPERA/NAC	CX	800	75,03	60.024,00
29	RISPERIDONA 2MG CX COM 30COMP	SUPERA/NAC	CX	900	83,60	75.240,00
31	SERTRALINA 50MG CX C/ 30CP	SANDOZ/NAC	CX	600	69,33	41.598,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						**813.882,00**
Importa o valor total do Lote II o montante de: R$ 813.882,00 (Oitocentos e treze mil e oitocentos e oitenta e dois reais).						

I – Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devida e amplamente comprovada, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

V – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela **PREFEITURA** para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nos termos do **Decreto Municipal nº 088/2013,** de 06 de maio de 2013, o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente instrumento.

I – Excepcionalmente será admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

II – Será admitida a prorrogação daqueles contratos assinados decorrentes desta Ata, de acordo com as regras previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que esse contrato inicial (e não a prorrogação) tenha sido assinado durante a vigência da Ata. Ou seja, isso significa que um contrato decorrente desta Ata de SRP, a partir de sua assinatura, passa a se vincular às regras do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nos termos do **Decreto Municipal nº 088/2013,** de 06 de maio de 2013, O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Os pedidos dos produtos a serem fornecidos deverão estar de acordo com os termos do edital, acompanhada da autorização do ordenador de despesa, assim como a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, obrigando-se ainda:

I – Efetuar controle da presente Ata, dos preços e das quantidades dos produtos registrados, assim como nomear um gestor para acompanhar todos os atos inerentes a Ata;
II – Notificar o fornecedor para assinatura da presente ata de registro de preços;

III – Rever o preço registrado, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem de consumo registrados;

IV – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI – Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou Entidades.

VII – Emitir Nota de Empenho em nome do fornecedor, correspondente aos valores e quantidades dos produtos efetivamente entregues;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I – Fornecer durante a validade da ata os produtos constantes da proposta de preços vencedora relacionados nesta Ata, mediante Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador e de conformidade com os ditames do Edital;

II - Entregar os produtos dentro do prazo de validade de pelo menos 80% (oitenta por cento) de sua validade, conforme descrito no edital;

III – Regular de forma imediata as deficiências, falhas ou irregularidades referentes ao fornecimento dos produtos. Em caso de extravio de produtos no percurso Manaus/Carauari-AM os produtos deverão ser ressarcidos;

IV – Ressarcir eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Carauari ou a terceiros em decorrência da execução desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA - Os produtos deverão ser despachados em embarcações com destino ao Município de Carauari-AM, no porto de Manaus. Em casos excepcionais, os produtos deverão ser despachados por via aérea. As despesas referentes aos fretes serão pagos pelo **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

I – Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

II – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

III – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

IV – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO - O Registro de Preços poderá ser extinto:

I– Por Iniciativa da **PREFEITURA**:

a) pelo decurso de prazo;

b) quando o preço inicialmente registrado torna-se superior ao praticado no mercado;

c) quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, provar não honrar o compromisso; ou,

d) quando ocorrer o cancelamento da ata caso ocorra um fato superveniente, comprovado, que venha a comprometer a perfeita execução do contrato.

II. Por iniciativa do **FORNECEDOR**:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta **Ata de Registro de Preços**.

a) Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

b) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, considerando-se cancelado o preço registrado.

c) A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **PREFEITURA**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

d) Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a **PREFEITURA** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - O Foro da Cidade de Carauari-AM, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Carauari - AM, 20 de janeiro de 2014.

Pela Prefeitura Municipal de Carauari:

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pelo Órgão Gerenciador:

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Pela Pessoa Jurídica Instrumental Técnico Ltda:

MAURO QUADRO MACEDO
Diretor geral

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:486C44DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 829/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre reorganização, reajustes dos vencimentos e vantagens do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manicoré, Estado do Amazonas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:
LEI
Art. 1˚. – Atualiza-se em **6,8% (Seis vírgula oito pontos percentuais)** o valor da referência I, do nível 1, do Plano de Vencimentos, mantém-se a amplitude (distância da referência I a referência V) de 30 % (trinta pontos percentuais), a partir de 1º de janeiro de 2014.
Art. 2˚. – Mantêm-se o reajuste automático do Plano de Vencimentos (conforme tabela do anexo I) dos servidores da Câmara Municipal de Manicoré, com data base em 1º de janeiro de cada ano com o mesmo percentual do reajuste do Salário Mínimo Nacional, instituído pelo Governo Federal.
Parágrafo Único – Todas as vezes que ocorrer o reajuste no Plano de Vencimentos (tabela do anexo I), o Departamento de Recursos Humanos em conjunto com a Tesouraria deverão dar ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Manicoré, apresentando o incremento salarial juntamente com o impacto financeiro na Folha de Pagamento.
Art. 3˚. – Alteram-se os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e de Funções Gratificadas, passando a vigorar o disposto no anexo I - B e I – C desta Lei, **em 6,8% (Seis vírgula oito pontos percentuais).**
Art. 4˚. – Mantêm-se os números de cargos (quantidade) do quadro de pessoal efetivo, exclui-se a partir de 1º de março do corrente ano o cargo comissionado de Chefe de Material e Patrimônio (CC 4), cria-se a função gratificada de Encarregado de Material e Patrimônio (FG 4), cria-se o Cargo de Controlador (CC-2) na Estrutura Funcional da Câmara.
Art. 5˚. – Mantêm-se a promoção vertical por uma vez, se comprovada a formação em qualquer curso de Nível Superior aos servidores para um nível imediatamente superior aos Auxiliares Legislativos e Assistentes Legislativos, e também por uma única vez a de Auxiliar Legislativo para Auxiliar Legislativo I, de Auxiliar Legislativo I para Assistente Legislativo aos servidores que ocuparem a função de Chefia de Setor, e de Assistente Legislativo para Assistente Legislativo I, de Assistente Legislativo I para Assistente Legislativo II aos servidores que ocuparem a função de Chefia de Departamento.
Art. 6˚. – Mantém-se a promoção horizontal por tempo de serviço e os reajustes dos vencimentos a todos os servidores que tenham 10 (dez) anos de serviços prestados para a referência II (1˚ Quartil), dos servidores que tenham 15 anos de serviços prestados para a referência III (Ponto Médio), dos servidores que tenham 20 anos de serviços prestados para a referência IV (2º Quartil) e dos servidores que tenham 25 anos ou mais de serviços prestados para a referência V (Ponto Máximo) no nível em que o cargo estiver estabelecido no Plano de Vencimentos, do anexo I, I – A - Cargos de Provimentos Efetivos.
Art. 7˚. - As despesas decorrentes na execução desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente.
Art. 8˚. – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014**.**

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 17 de fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora.

ANEXO I

I –A – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS E DENOMINAÇÕES	PLANO DE CARREIRA		PLANO DE VENCIMENTOS				
	QUANT	NÍVEL	Referências – R$				
			I (MIN)	II (1˚Q)	III (MED)	IV (2˚Q)	V (MAX)
Aux. de Serviços Gerais	05	1	**724,10**	**778,39**	**832,71**	**887,01**	**941,31**
Segurança	03	2	**778,39**	**842,15**	**895,15**	**953,55**	**1011,91**
Motorista	01	3	**836,79**	**899,53**	**962,30**	**1.025,05**	**1.087,82**
Aux. Legislativo	03	3	**836,79**	**899,53**	**962,30**	**1.025,05**	**1.087,82**

Aux. Legislativo I	02	4	**899,53**	**967,01**	**1.034,46**	**1.101,93**	**1.168,92**
Assist. Legislativo	04	5	**967,01**	**1039,54**	**1.112,04**	**1.184,57**	**1.257,10**
Assist. Legislativo I	01	6	**1.039,54**	**1.117,52**	**1.195,47**	**1.273,43**	**1.351,38**
Assist. Legislativo II	01	7	**1.117,52**	**1.201,32**	**1.285,12**	**1.368,93**	**1.452,75**
Assist. Legislativo III	01	8	**1.201,32**	**1.291,40**	**1.381,50**	**1.471,60**	**1.561,70**
TOTAL	21	8					

I – B – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENC.
Assessor Jurídico	CC-1	01	3.417,60
Administrador da Câmara	CC-2	01	1.608,95
Controlador	CC-2	01	1.608,95
Secretário Legislativo da Câmara	CC-2	01	1.608,95
Tesoureiro	CC-2	01	1.608,95
Representante em Manaus	CC-2	01	1.608,95
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-3	01	975,12
Chefe de Gabinete do 1º Vice-Presidente	CC-3	01	975,12
Chefe de Gabinete do 2º Vice-Presidente	CC-3	01	975,12
Chefe de Gabinete do 1º Secretário	CC-3	01	975,12
Chefe de Gabinete do 2º Secretário	CC-3	01	975,12
Chefe de Gabinete do Ouvidor-Corregedor	CC-3	01	975,12
Assessor de Comunicação	CC-3	01	975,12
Chefe de Manutenção	CC-4	01	853,23
Chefe de Cerimonial	CC-4	01	853,23
Assessor da Mesa Diretora	CC-5	05	731,34
Assessor do Ouvidor-Corregedor	CC-5	01	731,34
Assistente de Comissão Permanente	CC-5	06	731,34
Assistente da Presidência	CC-5	06	731,34
Assessor Parlamentar	CC-5	26	731,34
TOTAL	5	59	

I – C – CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	FG-1	01	534,00
Chefe do Departamento de Protocolo e Expediente	FG-1	01	534,00
Chefe do Setor do Processo Legislativo	FG-2	01	427,20
Coordenador de Eventos	FG-3	01	320,40
Encarregado de Material e Patrimônio	FG-4	01	267,00
Encarregado de Serviços Gerais	FG-4	01	267,00
Encarregado de Transportes e Logística	FG-4	01	267,00
Encarregado das Mídias e Tecnologias	FG-4	01	267,00
Encarregado da Área de Lazer	FG-4	01	267,00
TOTAL	4	09	

OBS: Os Cargos constantes da Tabela de Cargos de Funções Gratificadas somente poderão ser preenchidos com funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo e Permanente.

ANEXO II

II – A – CARGOS DE PROVIMENTOS DOS INATIVOS

Nº VAGAS	CARGOS/DENOMINAÇÕES	CLASSE	VALOR
1	INATIVO	-	2.491,21
1	INATIVO	-	724,10
1	INATIVO	-	724,10
3			

II – B – CARGOS DE PROVIMENTOS DOS PENSIONISTAS

Nº VAGAS	CARGOS/DENOMINAÇÕES	CLASSE	VALOR
2	PENSIONISTA	-	724,10

ANEXO III

III – A - QUADRO PERMANENTE EFETIVO

CARGOS/DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar Legislativo	01	(3-V)	1.087,82
TOTAL	01		

OBS: Funcionário estabilizado pela Constituição Federal de 1988.

ESTA LEI É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:BE6259A2